O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO III - Nº 35 - MARÇO DE 2009 • WWW.AMC.ORG.BR

Des. Salim dos Santos pretende diminuir congestionamento de processos em gabinete

Página 10

Juiz Carlos A. Civinski relaciona ações da Justiça com a manutenção da democracia

Página 4

Nova diretoria colegiada assume comando da AMC

Fátima Damasceno

Durante jantar na sede social, no norte da Ilha de SC, juiz Paulo Ricardo Bruschi (esq.) assume a presidência para o triênio 2009-2012

Cerca de 400 pessoas prestigiaram a posse da nova Diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), no último dia 14. Realizado no novo Salão de Festas da AMC, localizado na Sede Balneária da entidade, no Norte da Ilha de Santa Catarina, o evento marcou o início da nova gestão, presidida pelo juiz Paulo Ricardo Bruschi, que assume o posto no lugar do juiz José Agenor de Aragão. Além do presidente, também foram empossados os novos 1º e 2º vice-presidentes, os juízes Sérgio Luiz Junckes e Írio Grolli, e os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Em seu discurso de despedida, o juiz Aragão discorreu sobre a experiência dos últimos três anos, agradeceu pelo apoio recebido enquanto esteve a frente da AMC e desejou sucesso aos novos dirigentes da entidade.

Páginas 8 e 9

FORMAÇÃO

ECANDO promove curso de capacitação

Página 11

PESQUISA

CNJ analisa dados sobre a Justiça brasileira

Página 6

MUTIRÕES

2009 promete ser o ano da conciliação

Página 13

PIONEIRISMO

Chapecó sedia primeira sessão da Câmara Regional

Página 12

Editorial

Nova gestão

Numa cerimônia muito prestigiada, realizada no último dia 14 de março, em Florianópolis, o juiz Paulo Ricardo Bruschi assumiu a presidência da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), na companhia dos magistrados Sérgio Luiz Junkes, Irio Grolli e demais membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A julgar pelo número de convidados presentes (cerca de 400 pessoas), a eleição do dia 6 de dezembro do ano passado - da qual participaram os juízes Paulo Bruschi e Paulo Marcos de Farias - não dividiu a magistratura. Ao contrário, mostrou que ela está firmemente unida em torno dos mais caros e elevados interesses da classe.

Em seu discurso, o magistrado enfatizou a necessidade de "reafirmar os rumos da AMC no concernente a sua precípua finalidade: estreitar e fortalecer a união dos magistrados catarinenses e brasileiros, intensificar o espírito de classe entre os associados, manter o coleguismo e defender os interesses da magistratura de Santa Catarina, representar e assistir os seus associados, judicial e extrajudicialmente, na defesa de seus direitos e interesses, pugnando pela observância das garantias constitucionais e pela independência de seus membros, atuando de forma independente, autônoma e não submissa a quem quer que vislumbre a possibilidade de amordaçá-la ou intimidá-la".

Longe de ser uma postura estritamente corporativista, a defesa destas garantias, é bom que se diga, visa, sobretudo, resguardar o Estado Democrático de Direito. Uma sociedade mais justa requer, antes de tudo, um Judiciário mais forte, independente, com plenas condições de cumprir o seu mister, qual seja, o de garantir a paz social.

Cada vez mais, o Poder Judiciário, através de seus magistrados, tem sido chamado a decidir sobre questões que afetam diretamente a vida de milhares de cidadãos. E assim o tem feito, com firmeza, mostrando que o seu compromisso é única e exclusivamente com a proteção das garantias constitucionais e dos valores republicanos. E nesse tocante a AMC pode dar a sua contribuição, não só promovendo a defesa de seus associados, permitindo que estes atuem com a independência necessária para levar Justiça à sociedade, como também servindo de instrumento de vocalização do pensamento da magistratura em relação aos grandes debates que interessam diretamente a opinião pública.

Há muito a magistratura catarinense vem dando provas do seu comprometimento com a ética e com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Nossos juízes estão entre os mais produtivos do país e o Poder Judiciário de Santa Catarina sempre ocupou lugar de destaque no cenário nacional, com iniciativas pioneiras que o qualificam como um dos mais avançados do país. Pela confiança depositada nas urnas no dia 6 de dezembro, pode-se afirmar que a nova Diretoria da AMC reúne plenas condições de fazer uma gestão profícua, capaz de manter e até elevar ainda mais a história de glória e conquistas vividas até pela Justiça catarinense.

Cartas

imprensa@amc.org.br

O jornal *O Judiciário* está cada vez melhor. Me mantenho informado sobre as principais notícias da justiça catarinense e, como se não bastasse, ainda tomo contato com artigos e pensamentos sobre os assuntos mais quentes da atualidade. Na última edição, me chamou a atenção a dedicação de Zuleika Varella aos menores carentes. Parabéns à equipe.

• ***Anselmo Duarte, personal-trainer.***

A última edição do jornal da AMC está especial. A matéria do desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi sobre a suspensão do Judiciário em Santa Catarina está irretocável: bom conteúdo, texto envolvente e informações exclusivas. Maravilha!

• ***Anacleta Domingos***

Errata

O título correto do editorial publicado na edição de fevereiro de *O Judiciário* é "Grades Abertas" e não "Retaliação".

Memória

Arquivo Pessoal | Silveira Lenzi

Congresso de magistrados realizado em Lages, em agosto de 1973. As identificações, pelo tempo, ficam à critério do leitor.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi
1º vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes
2º vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini
1º sec. - juiz Luiz Felipe Siegert Schuch

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques
1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO

Ano III, nº 35 - março/2009
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino, Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

A credibilidade pede socorro

IVO FACCENDA•

O avião lotado de passageiros aguardava a chegada do piloto e do co-piloto. Sem demora, o primeiro passou pela porta de entrada e, orientado por sua bengala, foi acompanhado pela aeromoça até a cabine. Após alguns instantes, o cão guia se encarregou de conduzir o co-piloto até à cabine sob o olhar atônito dos passageiros. Sem tempo para arrependimentos nem para qualquer providência, as portas se fecharam e o avião foi sendo pilotado por duas pessoas cegas até o local da decolagem. Em alta velocidade e já no final da pista, com os gritos de socorro, o Boeing decolou com perfeição. O piloto confidenciou ao co-piloto que para o êxito daquela decolagem nem os passageiros poderiam ser mudos nem eles poderiam ser surdos.

Utilizo-me desta história para ilustrar o sentimento real dos passageiros da aeronave denominada Brasil, a qual era para ser a primeira viagem de alguns e a do sonho de outros, na qual dentre várias esperanças foram embarcando a liberdade, a saúde e a moralidade pública. Sem demora e sem convite, para início da instabilidade e fim da tranquilidade, surgiu à violência de mãos dadas com a omissão e se dirigiram até a cabine. Logo a seguir, inspirando sérios cuidados pelo seu estado avançado, tomou assento a doença, desacompanhada dos valores da CPMF e sem hospital para se internar. Sob o olhar de indignação da maioria dos passageiros, surgiu a corrupção abraçada com a impunidade, as quais, com a maior cara de pau, sem licença ou permissão, se infiltraram na tripulação e desafiam o também fragilizado Poder Judiciário.

Quero dizer que a credibilidade dos poderes públicos está para a retidão de seus agentes tanto quanto a experiência do comandante está para a aeronáutica. A corrupção na vida pública tem ocasionado tantos estragos, desapontamento e instabilidade no cidadão comum comparável com uma aeronave sendo conduzida por piloto e co-piloto cegos, pássaro na turbina, ruído estranho no motor, sinal luminoso e sonoro na cabine ou alguém dizendo a famosa frase "vai cair" somente para ver o circo pegar fogo. Lamentavelmente, estamos diante do conhecido jargão popular "salve-se quem puder".

Para que cheguemos incólumes ao destino que sonhamos, ao contrário de o piloto não poder ser surdo nem os passageiros serem mudos, já que todos são cidadãos de direitos e obrigações iguais, urge a erradicação dos corruptos da vida pública, tornar o Poder Judiciário mais forte e combatente para tornar a viagem menos temerária e com retorno garantido.

• Juiz da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais (PR) e professor da Escola da Magistratura do Paraná

Licitação verde

ANTONIO PESSOA CARDOSO•

Já dissemos e não comporta polêmica a afirmação de que a produção é consequência do consumo, daí porque os dois juntos, produção e consumo, formam a origem de toda a degradação do meio ambiente.

O consumidor, os órgãos públicos e privados, no ato da compra de qualquer produto, afetam, com maior ou menor impacto, a própria vida na terra; aquela simples aquisição de um imóvel, de alimento outro qualquer bem deixa de ser ação de interesse imediato e individual para se tornar uma escolha com responsabilidade social e política.

Os cuidados primários com a natureza podem significar um golpe para os empresários gananciosos e descompromissados com o futuro da vida humana no planeta; as sadias providências ambientais contribuem para evitar a destruição das matas e das águas, a poluição desenfreada do ar que respiramos, e confere às gerações futuras vida saudável.

Consumo e produção carecem de responsabilidade social e política

Licitação é o procedimento administrativo no qual a Administração Pública convoca, através de edital, empresas para apresentarem propostas para aquisição de produtos ou serviços; obriga-se o Estado a contratar somente quem reúne condições para atendimento do interesse público, considerando capacidade técnica do licitante, qualidade e valor do produto. É exigência constitucional para oferecer oportunidade a todos e vantagens ao poder público.

Sustentáveis são produtos ou serviços que se mostram como eficientes, incluindo aspectos ambientais, a exemplo dos bens que se servem de menos recursos naturais: a água e energia; materiais menos tóxicos; recicláveis; com maior vida útil e geram menos resíduos.

As licitações sustentáveis não estão regulamentadas pela Lei n. 8.666, nem por outra norma qualquer, mas mostra-se possível exigências de proteção à natureza, na aquisição do produto ou serviço, pela sua discriminação. O Estado possui grande poder de compra, daí porque necessária a conscientização das autoridades para incrementar este tipo de cuidado com o ambiente.

A Consumers International, entidade reconhecida como a voz dos movimentos de consumidores de todo o mundo, conceituou consumo sustentável como sendo a opção por aquele produto que deve "satisfazer as necessidades e aspirações da geração atual sem comprometer a capacidade das gerações futuras". A certificação com o selo verde inserido em certos produtos presta-se para situar os limites ecológicos da terra e mostra que são fabricados ou construídos em obediência às normas legais, causando menor impacto ambiental na produção e consumo.

O consumo verde, o prédio verde, a licitação verde retratam a preocupação de todo o povo com o processo acelerado de destruição do planeta. Até mesmo as edificações submetem-se à construção sustentável, através do selo conferido pela Leadership in Energy & Environmental Design (Leed).

O Centro de Computação Eletrônica fornece o selo verde para as empresas que se preocupam com a preservação do ambiente, evitando o uso de substância tóxica na fabricação de equipamentos.

A Universidade de São Paulo (USP) inseriu o selo verde nas suas licitações para compra de computadores, entre outros produtos. Enquanto não consta a exigência no edital, por falta de empresas com condições de atendimento, usa-se a recomendação para adquirir máquinas livres de chumbo, com componentes recicláveis e com baixo consumo de energia.

No I Fórum de Contratações Públicas, realizado em Brasília, no ano passado, enfrentou-se essa polêmica questão, consistente na criação de padrões de consumo sustentáveis na Administração Pública.

O Judiciário começa a enveredar pelo caminho verde que implica certas medidas, como a limitação do uso do papel. O STJ e alguns tribunais de justiça dos estados já decretaram o fim do papel, através, do Diário de Justiça Eletrônico ou da economia no uso de frente e verso do papel para impressão; o recarregamento do toner, mensagens via e-mail, o uso de ferramentas de gerenciamento de energia, os escritórios virtuais, o home Office via VPN, a audioconferência, a desnecessidade da presença física diária do profissional no local de trabalho, a diminuição das viagens são outras providências que contribuem para minorar danos ao meio ambiente.

As autoridades devem se conscientizar da importância do meio-ambiente

•Desembargador TJ/BA

Essência da democracia é a defesa da CF

Para magistrado, exercício da cidadania está superando antigas práticas políticas não mais admitidas pela opinião pública

Natural de Brusque (SC), o juiz de direito de 2º grau Carlos Alberto Civinski ingressou na magistratura em 1988, e de lá para cá já passou pelas comarcas de Xanxerê, São Domingos, Santa Cecília, Campos Novos, Curitibanos, Blumenau e Brusque. Em entrevista ao 'O Judiciário', o magistrado fala, entre outros assuntos, sobre a atuação do Poder Judiciário no mundo contemporâneo.

Assessoria de imprensa TJ/SC

Para Civinski, críticas à politização do judiciário não contribuem com cidadania

***O Judiciário* - A classe política tem lançado críticas à atuação dos juízes, que têm julgado com firmeza um número cada vez maior de processos relacionados a crimes contra a administração pública. Alegam que está havendo uma interferência exagerada do Judiciário nos poderes Legislativo e Executivo, a chamada "judicialização da política". De que forma o senhor rebate essas críticas?**

Carlos Alberto Civinski - Todos os Poderes da República devem se subordinar aos mandamentos da Constituição Federal. Não existe em nossa ordem jurídica pessoas e agentes públicos despidos de obrigações e responsabilidades.

Como garantidor da ordem jurídica e do regime democrático compete ao Poder Judiciário zelar pela correta aplicação das normas jurídicas. Vejo que as críticas a atuação do Poder Judiciário quando decide as várias matérias que envolvem interesses dos outros Poderes gera uma reação por parte de alguns setores, que não se justifica, pois a competência para apreciar matérias dessa natureza foi outorgada pelos próprios constituintes de 1988. Não foram os membros do Poder Judiciário que elaboraram a Constituição de 1988, mas, sim, os próprios agentes políticos, cujos pares muitas vezes criticam a atuação do Poder Judiciário sem se dar conta que é da essência da democracia a defesa da ordem constitucional por parte de um Poder independente e autônomo. Cabe ressaltar que a cidadania, pouco a pouco, vai ganhando espaço em nossa sociedade e antigas práticas políticas não são mais admitidas pela sociedade, veja-se a atuação de entidades da sociedade civil como a AMB combatendo o nepotismo na Administração Pública e a Moralidade nas Eleições; ONGs divulgando gastos dos órgãos públicos. Até mesmo os órgãos de controle interno foram aperfeiçoados, impondo maior transparência na Administração Pública, basta ver a fiscalização com os dados do SIAFI. Com a Constituição de 1988, houve o fortalecimento institucional do Ministério Público, que vem desempenhando relevante papel social, principalmente após a elaboração da Lei de Improbidade Administrativa, que sancionou o principal artífice de sua elaboração. Hoje vemos uma atuação institucional imprescindível do Parquet na defesa do patrimônio público e dos direitos inerentes à cidadania com a deflagração de inúmeros inquéritos civis e termos de ajustamento de conduta, que, uma vez descumpridos, geram demandas judiciais visando compelir os administradores públicos a efetivar, muitas vezes, políticas públicas imprescindíveis para o desenvolvimento da sociedade, mas que por compromissos eleitores são deixados num segundo plano. Sem essa atuação independente e harmônica entre os Poderes da República, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, dificilmente conseguiremos efetivar o comando constitucional que impõe a construção de uma sociedade mais livre, justa, solidária e fraterna. Portanto, entendo que críticas à judicialização da política ou politização do judiciário no sentido de que deveria existir controle sobre a atuação de um agente político ou da Administração Pública não ajudam em nada na construção da verdadeira cidadania. O Poder Judiciário jamais se substituirá ao administrador público no gerenciamento da coisa pública, pois essa não é sua missão constitucional; não foi essa a competência atribuída pelo constituinte aos magistrados; porém, se deixarmos de apreciar demandas nas quais se discutam matérias a princípio relacionadas aos Poderes Legislativo e Executivo não estaremos cumprindo nosso dever constitucional e estaremos usurpando as legítimas expectativas da população que, abrindo mão de parcela da soberania, outorgaram-nos, através da Constituição de 1988, no seu art. 5º, XXXV, competência para assegurar incondicionalmente a função de garantidores da ordem jurídica.

***OJ* - Comenta-se que tem crescido substancialmente o número de agravos (recursos interpostos no TJ durante a tramitação do processo no primeiro grau de jurisdição) que ingressam na Câmara Cível Especial do TJ/SC, da qual o senhor faz parte. A que se deve esse crescimento?**

CAC - Infelizmente as decisões proferidas pelas instâncias originárias estão cada vez mais desprestigiadas por parte dos operadores jurídicos. A insatisfação que gera uma decisão judicial é notória, pelo menos uma das partes se considera injustiçada, quando não as duas! Porém, verifico que é mais comum a interposição de recursos contra pronunciamentos judiciais que não se revestem de caráter decisório, nem tampouco acarretam prejuízo algum para as partes. O que leva uma parte a interpor recurso de agravo por instrumento de pronunciamento judicial que determina a juntada de documentos para aferir se estão presentes elementos para deferir o benefício da justiça gratuita? Ou ainda, temos inúmeros casos de agravos cujo objeto é apenas o de impedir aplicação de multa diária por descumprimento de obrigação fixada judicialmente, ou seja, mesmo sem a observância do termo, a parte sinaliza que irá descumprir a decisão judicial. O convívio diário tem demonstrado que enquanto as partes não se conscientizarem da importância da missão do Poder Judiciário na vida institucional do nosso país, de nada adiantará a ampliação dos Tribunais, contratação de novos juízes e servidores, nem o investimento tecnológico. Isso até que se mude a mentalidade dominante que é a de levar todos os casos para apreciação dos Tribunais Superiores que funcionariam como 3ª instância, ao invés de instância extraordinária apenas para casos de repercussão e relevância nacional. Dessa forma, penso que a mudança de mentalidade das pessoas e dos gestores públicos, bem como a melhor formação cultural da população poderão contribuir para a melhoria do serviço jurisdicional. Enquanto essa mudança gradual não se opera plenamente, cabe aos membros do Poder Judiciário continuar exercendo sua missão com muito empenho e dedicação.

***OJ* – De que forma imprensa e Judiciário podem atuar juntos em favor da sociedade?**

CAC - Penso que a harmonia entre o Judiciário e a Imprensa é algo a ser perseguido. A imprensa tem o "poder" de condenar alguém sem contraditório e devido processo legal e ainda pode colocar a opinião pública contra um Poder da República, se porventura, a decisão judicial contrariar o noticiado pela mídia. Por esses fatores, o papel do jornalista assume relevo nos dias atuais, pois uma imprensa livre é a garantia para a manutenção do Estado Democrático de Direito. Penso que a integração do Poder Judiciário com os mais diversos órgãos de imprensa livre é fundamental para a melhor formação dos indivíduos. Considerando que a população de massa prefere assistir televisão do que ler um livro, a programação das emissoras de televisão poderia ser ótimo instrumento de difusão dos direitos da população. Também é de fundamental importância que os pronunciamentos judiciais sejam claros e para compreensão acessível a todos e que os profissionais dos meios de comunicação tenham conhecimento de legislação e sobre o funcionamento do Poder Judiciário. Portanto, reputo muito útil para o fortalecimento da cidadania a integração entre o Poder Judiciário e a imprensa.

***OJ* - Defensoria Pública: Santa Catarina é o único estado do país que ainda não possui tal órgão. Estamos na contramão ou somos os únicos a estar no caminho certo ao apostar na Defensoria Dativa?**

CAC - Nos termos do inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem a insuficiência de recursos". Cabe a cada Estado Federado estruturar o seu modelo. Acredito que os dois modelos são bons e ambos são exequíveis. Só que, optando por um ou outro, é necessário que a administração tenha em mente a necessidade de estruturá-lo e instrumentalizá-lo para que possa cumprir a nobre missão, sob pena de acarretar frustração para os operadores do direito e principalmente para os jurisdicionados assistidos. Prefiro o modelo que se encontra implantado em nosso Estado, pois, além de ser mais democrático, é eficiente e menos oneroso.

O nosso modelo admite que qualquer advogado regularmente inscrito na OAB - Seção de Santa Catarina possa habilitar-se no programa. Isso permite que o beneficiário seja assistido não só pelos advogados mais experientes, mas também pelos mais novos, os recém-formados, aqueles que ainda não têm clientela formada, mas que têm enorme vontade de pôr em prática as idéias e teses que assimilaram durante os seus estudos e estágios universitários. Isso tudo reunido, redunda num atendimento mais célere, ágil e permite que a pretensão do beneficiário seja protocolizada com rapidez no Poder Judiciário. Outra vantagem do sistema é que, dependendo do tamanho da comarca, todos os escritórios dos advogados habilitados são pontos de atendimento aos beneficiários e, alguns deles, com vários advogados, inclusive com especialidades jurídicas diferentes. O outro modelo, no meu modo de ver, burocratiza tudo, centraliza, não é ágil e não é democrático e, segundo dados preliminares, custa em média, cinco vezes mais do que o modelo aqui implantado. Mas para que o nosso modelo possa realmente funcionar, é preciso apenas que o Estado de Santa Catarina efetue o pagamento da remuneração que vier a ser fixada pelo juiz ou pelo tribunal logo depois da expedição da competente certidão expedida pelo cartório, até porque remuneração do advogado, nesses casos, assume caráter alimentar. Se isso acontecer, entraremos num círculo virtuoso, porque os advogados vão se sentir prestigiados e motivados a cada vez mais cumprir o seu mister com esmero e dedicação, de modo que não se falará mais em experimentar o outro modelo.

Joel Dias toma posse como desembargador

Com vasta experiência também como escritor, magistrado é doutor em Direito Processual Civil e conta com 24 anos de carreira jurídica

Amanda Busato| TJ/SC

Em 6 de março, Joel Dias foi promovido por merecimento ao novo cargo

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador João Eduardo Souza Varella, comandou, na tarde do dia 6 de março, a solenidade de posse do juiz de Direito de 2º Grau Joel Dias Figueira Júnior ao cargo de desembargador. Os desembargadores Carlos Prudêncio e Victor Sebem Ferreira acompanharam o empossado em seu ingresso no auditório.

A desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta, ao saudar o magistrado em nome da Corte, enfatizou sua dedicação aos estudos e às causas da Justiça, além de ressaltar sua notável trajetória como escritor. Ao discursar, o empossado relembrou sua carreira, desde quando decidiu ingressar na faculdade de Direito até hoje, quando realiza o sonho de se tornar desembargador. "Tudo neste mundo tem o seu tempo e sua ocasião", disse.

O desembargador lembrou das dificuldades durante os tempos de faculdade e de estudo para o concurso da magistratura. Com 24 anos de carreira jurídica, Figueira Júnior pediu humildade e sabedoria para continuar a servir o povo catarinense e honrar a responsabilidade em que assume a partir de hoje. "Espero responder às expectativas, sempre em busca de uma Justiça qualificada e rápida", asseverou.

A mesa foi composta pelo então presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz José Agenor de Aragão; presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, José Carlos Pacheco; vice-presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis, Márcio Souza; procurador do Estado, Sadi Lima; procurador Geral da Justiça em exercício, Paulo Antônio Guinther; e juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Alexandre Luiz Ramos. A banda da Polícia Militar abrilhantou a solenidade. Presentes à cerimônia, magistrados, familiares, servidores da Justiça e amigos do empossado.

Currículo

O novo integrante da Corte Estadual tem 48 anos, é natural de Florianópolis (SC) e formou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1982. Ingressou na magistratura catarinense como juiz de Direito substituto em 1984. Atuou nas comarcas de Timbó, Indaial e Ibirama, Itajaí, Joinville, Capital, Concórdia, Sombrio, Fraiburgo, Tangará, Dionísio Cerqueira, Campos Novos, Joaçaba e Joinville.

Em 2005, foi removido para o Tribunal de Justiça, onde assumiu o posto de juiz de Direito de 2º Grau. Em 28 de janeiro de 2009, foi promovido por merecimento ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça, em vaga aberta com a aposentadoria compulsória do desembargador Alcides dos Santos Aguiar.

Foi, ainda, o primeiro acadêmico do Curso de Direito a escrever na doutrina da Jurisprudência Catarinense. É doutor e mestre em Direito Processual Civil pela Pontíficia Universidade Católica (PUC) de São Paulo e especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Università Degli Studi di Milano, na Itália. Lecionou em diversas instituições de ensino do país na graduação, pós-graduação, em cursos de especialização, mestrado e doutorado. Figueira Júnior também é autor de 18 obras jurídicas e mais de 30 artigos científicos publicados em revistas jurídicas de circulação nacional e internacional.

Novos juízes de direito de 2ºgrau tomam posse diante do Pleno do TJ

Os juízes de direito de 2º grau Stanley da Silva Braga e Newton Varella Júnior foram empossados, no dia 4 de março, em solenidade comandada pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador João Eduardo Varella. Eleitos respectivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento no dia 4 de fevereiro, os magistrados tomaram posse diante dos demais desembargadores, magistrados de comarcas do interior do Estado e familiares.

Após proferirem juramento de posse e assinarem o ato de nomeação, os novos juízes de direito de 2º Grau receberam os cumprimentos e as boas-vindas dos colegas desembargadores. Stanley da Silva Braga é natural do Rio de Janeiro (RJ) e iniciou sua trajetória na magistratura catarinense como juiz substituto lotado na Corregedoria-Geral da Justiça, em 1990. Atuou nas Comarcas de Lages e São Joaquim. Promovido ao cargo de juiz de Direito na Comarca de Anita Garibaldi, em 1992, judicou nas Comarcas de Palmitos, Canoinhas e por último, em Lages, onde era o juiz titular da 3ª Vara Cível.

Newton Varella Júnior é natural de São Francisco do Sul (SC) e iniciou sua carreira na magistratura catarinense em 1989, como juiz substituto na Comarca de Joinville. Promovido ao cargo de juiz de Direito em 1992 para a Comarca de São Domingos, atuou também nas Comarcas de Mondaí, Porto União, Joinville e Capital. Na gestão do desembargador Alcides Aguiar, foi assessor especial da 1ª Vice-Presidência do Tribunal.

Assessoria de imprensa| TJ/SC

Juiz Stanley da Silva Braga

Sissa Granada| TJ/SC

Juiz Newton Varella Júnior

Cláudio Valdyr Helfenstein é o novo desembargador do Tribunal

O Tribunal Pleno, reunido em sessão administrativa na tarde do dia 4 de março, deferiu a promoção, pelo critério de antiguidade, do juiz de Direito de 2º Grau Cláudio Valdyr Helfenstein, para o cargo de desembargador.

Escolhido por unanimidade, o magistrado ocupará a vaga aberta com a aposentadoria compulsória do desembargador Francisco Oliveira Filho, ex-presidente do Tribunal, ocorrida no último 13 de fevereiro.

Natural de Três de Maio (RS), Helfenstein ingressou na magistratura catarinense como juiz substituto lotado na Comarca de Lages, em 25 de maio de 1987. Promovido a juiz de direito em 1989, atuou nas comarcas de Pinhalzinho, Maravilha, São Miguel do Oeste, Concórdia e, por último, em Brusque. O novo desembargador tomou posse no cargo de juiz de direito de 2º grau no dia 5 de novembro do ano passado.

Daniella Machado| TJ/SC

Cláudio Valdyr Helfenstein

Dados analisam dificuldades da justiça no país

Pesquisa "Justiça em Números", realizada pelo CNJ, revela atual situação do poder judiciário brasileiro

Sissa Granada| TJ/SC

De acordo com o documento, 80% dos 67,7 milhões de processos circulam no âmbito da justiça estadual

Mais de 70% dos processos em tramitação no país ainda não foram julgados pela Justiça dos diversos estados brasileiros. A informação pertence ao relatório "Justiça em Números", divulgado no dia 19 de fevereiro pelo Conselho Nacional de Justiça, CNJ, após trabalho de coleta de dados desenvolvido ao longo de 2007. Segundo o documento, existem 15.623 magistrados em atividade no país, 67,7 milhões de processos circulando na Justiça brasileira, 80% deles no âmbito da Justiça estadual, e uma taxa de congestionamento, ou seja, de processos não julgados, que alcança a marca de 74%. Para o juiz Rudson Marcos, a morosidade do judiciário possui raízes profundas e causas diversas: "Acredito que a demora nas reformas legislativas, especialmente a de leis processuais, aliada à deficitária forma de controle do Poder Executivo, quanto à regulação da atividade empresarial, notadamente, quanto à coibição dos abusos praticados pelos agentes da economia, são os principais fatores que contribuem com a entrega da prestação jurisdicional, em tempo razoável".

Ainda conforme o estudo, a Justiça do Trabalho possui 46,7% de um total de 6,6 milhões de processos aguardando julgamento. E a Justiça Federal apresenta 6,1 milhões, com 58,1% de não julgados. O conselheiro Mairan Maia, responsável pelas estatísticas do CNJ, considera insatisfatória a quantidade de processos em atraso. "O número apresentado não é o ideal e precisamos aplicar nossa atividade, nosso esforço, para diminuir isso. Quando analisamos o número de contingenciamento e o número de sentenças, há um empate técnico, o que nos faz apontar o estoque que não conseguimos diminuir como o problema principal do Poder Judiciário", afirmou. Rudson Marcos acredita em melhorias: "Com o passar dos tempos, acredito que a Justiça brasileira tende a se tornar cada vez mais ágil, em face da adoção de mecanismos legislativos e administrativos mais compatíveis com o processo de intensa conflituosidade, gerado, principalmente, pela massificação da abusividade de empresa transnacionais".

A pesquisa "Justiça em Números" revelou também que a proporção de magistrados para atender a exigente demanda é de seis para cada 100 mil habitantes. Em alguns estados, como Pará, Alagoas, Maranhão e Bahia, a proporção diminui para quatro. Ao analisar a morosidade na Justiça brasileira, o corregedor do CNJ, Gilson Dipp, fez duras críticas à má gestão verificada em vários estados do país. De acordo com o ministro Gilmar Mendes, presidente do conselho e do Supremo Tribunal Federal, é bastante complicado comparar a situação do Brasil com países europeus, onde a taxa de juízes em relação à população é maior: "Na Europa é possível encontrar um referencial mais elevado, mas não estou certo de que devamos seguir esses parâmetros, pelas peculiaridades da justiça brasileira, que apresenta diversas especialidades, trabalho, estadual e federal".

Gilson Dipp também assinalou a incoerência de qualquer comparação do número de magistrados em relação à população porque países desenvolvidos apresentam números mais estáveis no Poder Judiciário. "No Brasil, o número de processos é muito elevado, há desigualdades reais, há um sistema de Previdência Social que foi modificado inúmeras vezes e gera demanda", completou. Apenas nos processos que correm em primeira instância, por exemplo, o atraso chega a 80,5%. Para o conselheiro Antônio Umberto, as estatísticas revelam que os tribunais devem investir mais neste nível do Judiciário: "Os tribunais devem combater a morosidade a partir da base, primeiro contato do cidadão, pois é ali que o gargalo se apresenta de forma mais dramática".

Para Gilson Dipp é necessário um "choque de gestão" nos tribunais judiciários, para aprimorar o trabalho. Ele também apontou outro quadro, com inchaço nos tribunais por excesso de cargos de confiança ou ainda, a falta de recursos. "Há locais em que o juiz nem sequer tem condição de ter um computador, e o trabalho ainda é feito em máquina de escrever". O magistrado Rudson Marcos também defende a reforma de certos procedimentos: "Um dos procedimentos mais adequados para lidar com esta intensa massificação de litígios deu-se com a instauração dos Juizados Especiais, uma via que, acredito, deve ser aprimorada e estruturada, cada vez melhor, para viabilizar uma resposta em tempo razoável aos jurisdicionados".

As maiores taxas de casos à espera de julgamento estão em Pernambuco (87,2%) e Maranhão (86,9%). São Paulo, no qual tramita a maioria dos processos do país, possui 58,1% dos processos aguardando uma decisão na Justiça Federal e 80,3% sem julgamento na estadual. O Distrito Federal apresentou uma das menores taxas, 44,5% de ações não julgadas. A menor delas aparece em Rondônia, onde 32,3% dos processos ainda aguardam uma decisão. Esta é a quinta edição do estudo, divulgado anualmente desde 2005 pelo CNJ, órgão de controle externo da magistratura brasileira.

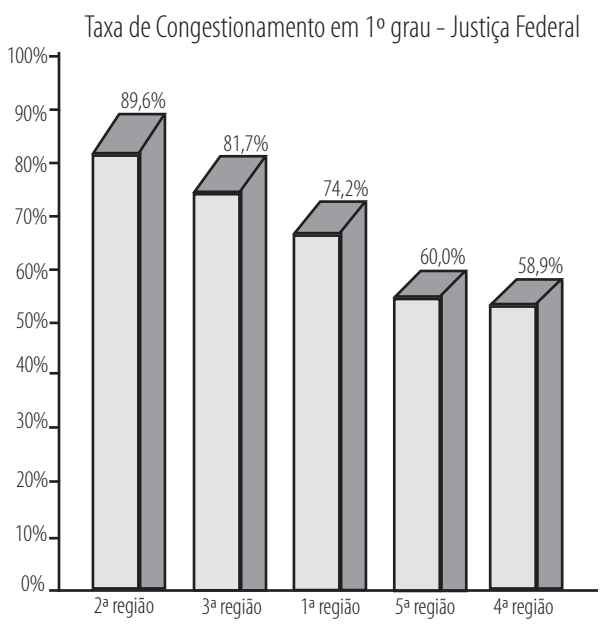

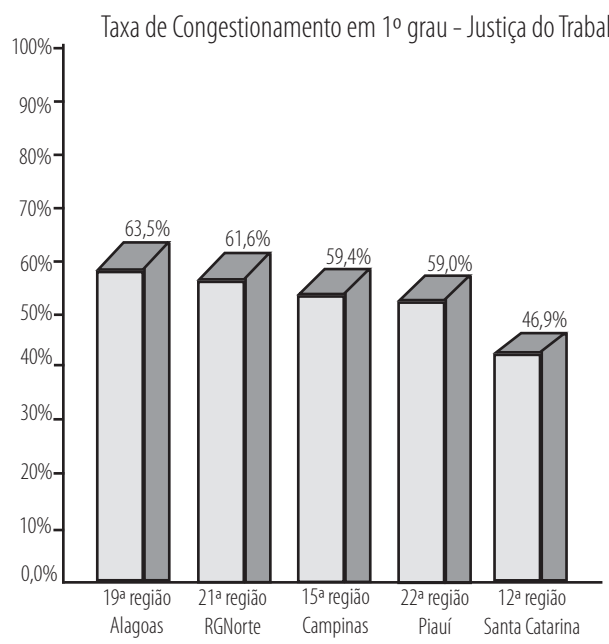

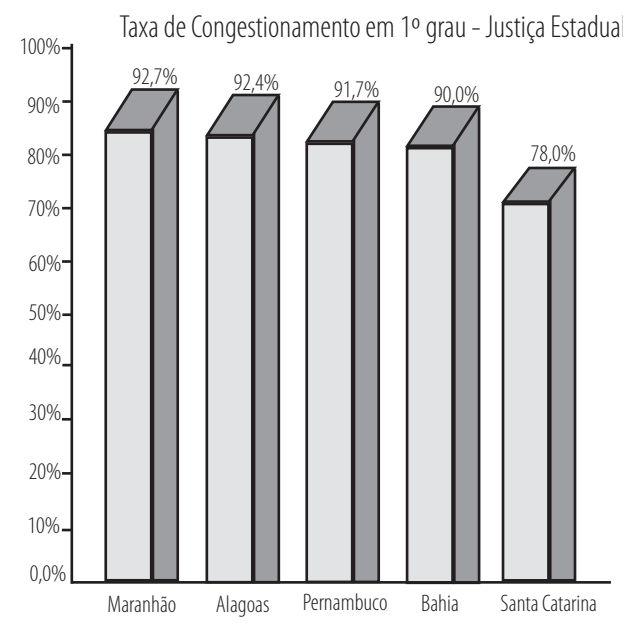

*Fonte: Relatório CNJ - Justiça em Números 2007

OPINIÃO - juiz de direito de 2º grau Ricardo Roesler

A "meia" reforma constitucional recentemente sofrida pelo Poder Judiciário, a par de preocupar-se com a supressão de direitos (fundamentais), garantias e prerrogativas dos magistrados, trouxe algumas modificações importantes, mas outras tantas, no meu modo de ver, são mais importantes. A verdadeira reforma é a *infraconstitucional*.

O correto diagnóstico revela que o problema maior não está no perfil constitucional do Poder Judiciário, mas em uma brutal crise de funcionalidade que envolve as ferramentas à disposição do Poder, ferramentas anacrônicas, atrasadas, que não guardam nenhum amor pelo resultado útil dos processos, que cultivam o resultado ideal dos feitos e que os leva a uma tramitação infindável. Por tudo isso, penso que é necessário ter coragem para identificar quais são os interesses por trás da manutenção desse estado de coisas e, identificados esses interesses, que tenhamos todos coragem para enfrentá-los e para podermos, aí sim, avançar com novos instrumentos e um novo ferramental que permita entregar uma justiça efetiva a esse povo sofrido, justiça em tempo social e economicamente hábil.

No meu modo de ver, o Poder Judiciário brasileiro tem uma boa estrutura, um bom perfil constitucional. Se nós o compararmos com o Judiciário de outros povos até mais avançados veremos que nosso perfil constitucional não é ruim. O Poder Judiciário brasileiro, com a Constituição de 1891, herdou a natureza do Judiciário norte-americano, baseado no sistema chamado de freios e contrapesos. A Constituição Federal assegura ao Poder Judiciário autonomia administrativa e financeira, fundamento necessário para garantir a independência e o pleno exercício de sua missão institucional. Nós temos um Poder que exerce uma dupla forma de controle da constitucionalidade das leis – a concentrada, pelo STF, e a difusa, exercida por iniciativa do juiz dentro do processo - , que se insere no sistema de freios e contrapesos com os demais Poderes de forma digna, efetiva, eficiente.

Nós temos um Poder que, na sua base, é composto por juízes concursados, que realizam concursos públicos rigorosos; são técnicos e estão afastados do poder político local. Em decorrência, o sistema de acesso à carreira, embora possa ser melhorado, é um sistema razoável, que não compromete o Poder Judiciário. Podemos dizer isso com orgulho porque nem sempre é assim em países com grau de maturidade política e desenvolvimento institucional similares ao nosso. Parece-me, portanto, que, embora a Constituição Federal possa e deva ser modificada para que se aprimore o perfil constitucional do Poder Judiciário, penso que os problemas por ele apresentados, hoje em certa crise de funcionalidade, não estão postos exatamente na questão constitucional, mas sim em outros aspectos infraconstitucionais.

Nós temos, antes de tudo, uma cultura jurídica rigorosamente ritualística, uma cultura jurídica que busca, muito mais do que uma solução útil, uma solução ideal. Temos, ao mesmo tempo, uma sociedade dinâmica que exige soluções úteis e a tempo. Nós temos, ainda hoje, um amor exagerado pela formalidade, como sempre tivemos, resquícios de uma herança ibérica cartorial, a tal ponto que, se formos investigar uma faculdade de Direito (curso de ciências jurídicas), veremos que há tantas horas/aula para Processo Civil quanto para Direito Civil. Até pouco tempo atrás, antes de entrar em vigor o novo Código Civil, se escrevia muito mais obras de Processo Civil do que de Direito Civil.

Hoje as decisões judiciais são proferidas muito mais sobre aspectos processuais do que sobre aspectos de direito material. Acredito que esse fato constitui-se em uma tremenda disfuncionalidade. É sobre essa disfuncionalidade que se deve tratar, antes de tudo, se quisermos, efetivamente, um Poder Judiciário mais ágil, mais eficiente, mais efetivo. Ou seja: é com a reformulação conceitual e doutrinária de nossos códigos de processo que principiaremos a simplificar e agilizar a tramitação e o julgamento dos litígios.

Existe um paradoxo no Brasil: como é possível termos problemas sérios de acesso à Justiça e termos tribunais e varas abarrotados de processos? Identifico, com o perdão do simplismo e talvez o equívoco das palavras, a hipótese de estarmos lidando com inúmeros casos, talvez na maior parte dos casos, de litígios não verdadeiros. O que significa falso litígio? Por exemplo: Num acidente de trânsito, ficou claro que avancei o sinal vermelho e colidi com outro veículo. Ficou evidente que sou o culpado. Todas as provas revelam a minha culpa. Assim, eu sei que não tenho razão, e o motorista do outro veículo sabe que tem razão. Analisando o caso, o juiz desde logo sabe que ele tem razão, ninguém de nós em sã consciência duvida disso, mas nós vamos levar ainda assim três, quatro, cinco anos para ter uma decisão judicial a esse respeito. E por quê? Porque me é amplamente favorável resistir a uma pretensão judicial, porque é muito mais fácil para mim, economicamente é muito mais útil que o meu adversário recorra à justiça, que eu resista tanto quanto possa por meio de um processo sinuoso, complexo, que me permite inúmeras possibilidades de resistência.

Eu vou, certamente, cansar meu adversário e possivelmente obter um acordo vantajoso; se esse acordo não for obtido depois de quatro, cinco, seis anos, na melhor das hipóteses eu vou pagar o meu débito com juros e correção. Ainda assim, é um grande negócio dever em juízo. Sim, é um grande negócio dever em juízo para os maus devedores. Isso já foi descoberto, é um grande negócio dever em juízo para a União, para os Estados, para os Municípios, para os entes públicos - e a recíproca é verdadeira. Isso vale a pena economicamente, e não é por outro motivo, penso eu, que todos nós identificamos esses problemas, não é por outro motivo que há consenso a respeito disso, de que há necessidade de mudarmos, efetivamente, as regras processuais, de transformarmos o processo em algo útil para a parte, que tem direitos.

Para a consolidação dos avanços no judiciário brasileiro, torna-se também essencial a eliminação dessas injustiças existentes. O sistema foi criado para ter um baixo grau de efetividade, hoje ele não serve para quem tem direito. Nós temos que mudar a lógica, oferecer instrumentos muito mais adequados, sérios e rápidos para que os juízes façam justiça num menor tempo ou num tempo razoável. Realmente, os instrumentos são extremamente deficientes porque há aqueles (os maus pagadores) que se servem disso, como mercado de trabalho. Lamentavelmente também os entes públicos (União, Estados e Municípios) usam a mesma lógica dos entes privados. O Judiciário passou a ser útil exatamente para esse tipo de demora propositada. Talvez, 80% das questões atuais não são litígios verdadeiros, ou seja, são falsos litígios porque já se conhece de antemão o direito de uma parte e a outra resiste apenas para ganhar tempo. O exemplo mais acabado do falso litígio ou, se preferirem, da instrumentalização negativa do processo, diz respeito aos assim chamados processos de massa em que a União, os Estados e Municípios são requeridos, em relação aos quais já existe jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores.

Por razões de conveniência meramente econômica e fiscal, e com o objetivo explícito de retardar ao máximo o pagamento (no caso por precatório) a que serão condenados e, com isso, poder neutralizar o incremento do déficit público, a União, os Estados e os Municípios, mesmo dispondo de mecanismos para findar os processos, não os utiliza.

Mesmo assim não conseguimos promover mudanças. Por quê? Porque, como já afirmei, há interesses, há interesses na manutenção das coisas como são e como estão. Esses interesses são poderosos. Nós ainda convivemos com normas de processo arcaicas. Essa cultura ritualística existe, essa tremenda sinuosidade processual existe, mas o que é mais importante, que me parece relevante fixar aqui, é que ela responde a interesses, ela responde a uma soma poderosa de interesses, e me permitam dizer, e aí eu falo de todos os atores (não operadores) do direito, inclusive há interesses concernentes ao mercado de trabalho.

Assim, parece-me que, se quisermos efetividade no Judiciário, teremos de identificar esses interesses, combatê-los com clareza e propor alternativas impactantes, mesmo sobre esse ritualismo que tem levado o Poder Judiciário a ser melhor para quem não tem direitos do que para aqueles que, efetivamente, têm direitos.

E o que acontece hoje com a primeira instância no Brasil? Ela é uma etapa insignificante de passagem – chamo de rito de passagem - onde não existe o menor grau de efetividade da jurisdição; de tudo se permite recurso, fazendo com que a sentença não tenha merecido valor. Com relação aos atos do Poder Executivo ou do Legislativo, partimos do princípio de que são válidos e geram efeitos. Na sentença de primeiro grau, ao contrário, partimos do princípio de que não é válida e não gera efeitos se houver recurso, e o recurso existe sempre. Então entendo que devemos trabalhar para inverter essa lógica - e, no meu modesto modo de ver -, ao contrário de pensarmos em um Judiciário mais verticalizado, inclusive por conta da necessidade de um determinado grau de previsibilidade das decisões, acredito que deveríamos valorizar os primeiros graus de jurisdição, deixando para os Tribunais Superiores, para o Supremo Tribunal Federal as grandes questões nacionais, as questões efetivamente de repercussão nacional, inclusive para conferir dignidade maior a essas instâncias judiciárias responsáveis por decidir sobre grandes questões e não sobre questões que muitas vezes não passam do interesse pessoal e unipessoal de quem procura as cortes superiores.

Mas as dificuldades são hercúleas. O Poder Judiciário brasileiro tem a prerrogativa e a função de limitar a atuação dos demais Poderes às balizas da Constituição Federal e da lei. O Supremo Tribunal Federal e os juízes têm a tarefa de limitar o poder dos governantes e não é por outro motivo que constantemente existem tensões entre os Poderes no Brasil. Tenho dito que essas tensões são próprias da cultura democrática. O Poder Judiciário não é um poder simpático, é o poder que diz não. Para os governantes com perfil altamente democrático isso é compreensível. Mas quando não há uma cultura democrática muito intensa no país, os governantes não gostam disso, e por vezes, procuram fazer com que o Judiciário tenha menos capacidade de proibir e tenha menos capacidade de se impor como poder, o que gera uma tensão permanente. O Brasil precisa de mais, e não de menos Judiciário.

Dentre as inúmeras mudanças que julgo necessárias destaco especialmente duas que, se aprovadas, trariam grande benefício para a agilização da prestação jurisdicional: o estabelecimento de prisão por descumprimento de ordem judicial (uma espécie de "contemp of court" do direito norte-americano) e a cobrança de juros progressivos para as hipóteses de retardamento do cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado. A primeira fornecerá, principalmente ao juiz de primeiro grau, um instrumento poderoso para induzir ao cumprimento de suas decisões. A segunda estabelecerá um mecanismo eficaz ao instituir juros progressivos ao recorrente que interpõe recursos meramente procrastinatórios.

Muitos dos atuais juízes brasileiros foram educados a partir de um modelo normativista, mas o perfil está mudando. O juiz está saindo de seus gabinetes em busca das soluções. É preciso investir mais nas conciliações e também nas especializações. Muito ainda há que ser feito, mas acredito no poder de criatividade e no sonho de cada um. Diante da inércia do poder legiferante é preciso que nós, como atores (modificadores) do direito, tomemos a iniciativa. Daí a importância dessas pesquisas administradas pelo CNJ que cumpre a sua verdadeira vocação: colaborar para o aperfeiçoamento do poder judiciário nacional.

AMC empossa nova diretoria para triênio

Evento do último dia 14 marcou início da gestão 2009-2012, comandada pelo juíz Paulo Bruschi

Fátima Damasceno

Magistrados tomam assento na diretoria e conselhos Fiscal e Deliberativo em jantar no norte da Ilha de SC

Cerca de 400 pessoas prestigiaram, na noite de sábado (14/03), a posse da nova diretoria da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O evento, realizado no novo salão de festas da AMC, localizado na sede balneária da entidade, no Norte da Ilha de Santa Catarina, marcou o início da nova gestão presidida pelo juiz Paulo Ricardo Bruschi, que assume o posto no lugar do juiz José Agenor de Aragão. Além do presidente, também foram empossados os novos 1º e 2º vice-presidentes, os juízes Sérgio Luiz Junckes e Írio Grolli, e os membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal (veja, ao lado, a relação dos empossados).

Em seu discurso de despedida, o juiz José Agenor de Aragão discorreu sobre a experiência vivida nestes últimos três anos, agradeceu a todos pelo apoio recebido enquanto esteve à frente da AMC e desejou sucesso aos novos dirigentes da entidade. "Com sinceridade, devo dizer que este foi um período muito gratificante, de imenso aprendizado, no qual pude me lançar no exercício constante da liderança, da paciência, da ponderação, da serenidade e, fundamentalmente, do respeito e admiração aos nossos magistrados", destacou.

Em seguida, fez uso da palavra o presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador João Eduardo de Souza Varella. Ele cumprimentou o juiz José Agenor de Aragão pelo seu trabalho na presidência da Associação, bem como saudou a nova diretoria da entidade. "Desejo o mais profícuo desempenho na missão de coordenar os interesses da magistratura catarinense. Estaremos à disposição para atender naquilo que for possível", frisou.

Logo após, foi a vez da manifestação do vice-presidente de comunicação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o juiz carioca Cláudio Luis Braga Dell'Orto, que na ocasião representou o presidente da sua entidade, o juiz Airton Mozart Valadares Pires. "Assumo, aqui, em nome do meu presidente (Mozart), o compromisso de prestar apoio no processo de aglutinação da magistratura em torno dos ideais associativistas. É fundamental demonstrar para a sociedade que a magistratura é o grande pilar do Estado Democrático Brasileiro", sublinhou.

O novo Presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, foi o último a fazer uso da palavra, ocasião em que agradeceu a confiança depositada pela maioria da magistratura catarinense em dezembro do ano passado. "Independentemente deste enlevo, porém, tenham a certeza, serei humilde o bastante para reconhecer-me eterno devedor a uma legião de colegas, integrantes de uma das mais respeitadas magistraturas brasileiras, sem qualquer exagero e sem quaisquer favores, da qual, orgulhoso por integrá-la, sou vassalo em prontidão. Sei que a tarefa não será fácil, todavia me conforta a companhia de tantos colegas de diretoria, movidos pelo mesmo entusiasmo e pela mesma vontade de bem servir aos magistrados de nosso Estado", ressaltou. Ele também declarou estar convicto de que a AMC seguirá novos caminhos, inaugurando uma nova etapa de trabalho coletivo. "Essa mudança será de rumo, abortando qualquer e eventual projeto de poder por um projeto administrativo, voltado à valorização dos magistrados", acrescentou. Logo após a solenidade de posse, os convidados foram agraciados com um jantar, seguido de um baile abrilhantado pela Champagne Society Band.

Entrevista - juiz Paulo Ricardo Bruschi

***O Judiciário* - Quais as primeiras ações da sua gestão?**
Paulo Bruschi - As primeiras ações serão voltadas a um completo diagnóstico quanto a forma de administrar nossa entidade, visando estabelecer um modelo de administração que se paute no profissionalismo e na impessoalidade, impingindo-lhe uma maior visibilidade perante seus associados. Concomitantemente, além da constante defesa das prerrogativas e direitos da magistratura, mediante comissões já formadas, atuar na questão da previdência dos colegas mais jovens, especialmente os que ingressaram na magistratura após a emenda constitucional 41, de dezembro de 2003 e, bem assim, igualmente mediante comissão, desenvolver estudos para a mantença da paridade e igualdade de direitos dos magistrados que estão na inatividade. Também de imediato, criamos uma ouvidoria, a fim de que os colegas tenham um canal permanentemente aberto para críticas e sugestões quanto à atuação da diretoria.

***OJ* - O senhor acha que a AMC se encontra distante dos magistrados que atuam no interior do Estado? A interiorização das ações da Associação é uma de suas prioridades?**
PB - Não diria que a AMC se encontra distante, todavia, pretendemos aproximá-la cada vez mais, mediante a interiorização de eventos, visando, com isso, uma maior congregação e união da magistratura. Ademais, pretendemos, sempre que possível, participar das reuniões das coordenadorias, visitar os colegas em suas comarcas e construir uma sede campestre, com o objetivo de propiciar aos colegas uma nova alternativa de lazer e entretenimento, minorando, assim, as conseqüências de nossa estafante jornada de trabalho.

***OJ* - O senhor tem destacado em entrevistas que a sociedade conhece pouco do trabalho dos magistrados. Como será essa apresentação das funções dos juízes à opinião pública?**
PB - Inegavelmente, a parceria com a mídia será um fator preponderante para levar tal informação à sociedade. Não obstante, a atuação da associação perante as Escolas, o incremento do projeto Agente da Paz e a criação de material impresso informativo sobre o assunto, evidentemente serão fontes que, certamente, melhor esclarecerão à opinião pública quanto ao que seja efetivamente o Poder Judiciário e quais as atribuições diárias dos magistrados.

Fabrício Severino

Juiz Paulo Ricardo Bruschi

***OJ* - Quais as ações que deverão ser desenvolvidas em conjunto com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina?**
PB - Todas as ações que objetivem a melhoria de condições de trabalho dos magistrados e seus auxiliares, visando o seu aprimoramento pessoal e cultural.

Confira a relação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo:

Conselho Fiscal

• Titulares

Romano José Enzweiler
Gabriela Sailon de Souza Benedet
Rubens Sérgio Salfer

• Suplentes

Carlos Adilson Silva
Uziel Nunes de Oliveira
Artur Jenichen Filho

Conselho Deliberativo

• Titulares

Solon D'Eça Neves
Hélio do Valle Pereira
Odson Cardoso Filho
Salim Schead dos Santos
Renato Luiz Carvalho Roberge
Alexandre Dittrich Buhr
Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva

• Suplentes

Quitéria Tamanini Vieira Péres
Antonio Carlos Bottan
Maria Terezinha Mendonça de Oliveira
Vânia Petermann Ramos Mello
Osmar Mohr

Jantar de posse

Fotos: Fátima Damasceno

Da esq. p/ dir.: Sérgio Junkes, Getúlio Corrêa, Paulo Bruschi, Antônio e Edson Ubaldo

Da esq. p/ dir.: magistrados Lédio Rosa, Marco Machado, Ana Maria, Emanuel e José Schaefer

Da dir. p/ esq.: Odson Filho, Rudson Marcos, Stephan Radloff, Uziel Nunes, Paulo Bruschi e Alessandro Pickcius

Da esq. p/ dir.: desembargadores Rui Fortes, Souza Varella e Silveira Lenzi

Presidente Paulo Ricardo Bruschi (esq.) homenageia juiz José Agenor de Aragão

Da esq. p/ dir.: Janice Ubialli, "Chico Mineiro" e Cintia Costi

Da esq. p/ dir.: Paulo Bruschi, Francisco Neto, Rui Schiefler, José Carlos Pacheco e Luiz Carlos Ely Filho

Da esq. p/ dir.: Carlos Moreira e esposa, Janice Ubialli, Cintia Costi, Rodrigo Collaço, Eliza Strapazzon e Rubens Salfer

Da esq. p/ dir.: José Pilati, Cesar e Mônica Pasold, com os desembargadores Nelson e Jorge Schaefer e esposas

Juíza Carolina Ranzolin Fretta e marido

Banda Champagne Society animou convidados

Da esq. / dir.: Aluízio Blasi, Mazoni Ferreira, Carlos Marchionati, João H. Blasi, Norberto Ungaretti e Henrique Calandra

Da esq. p/ dir.: Francisco Neto, Gervásio dos Santos, Henrique Calandra, Getúlio Corrêa, Cláudio Dell'Orto, Nelson Peixoto e Carlos Marchionati

Juiz Sérgio Junkes e esposa

Desembargador Solon D'Eça Neves e esposa

Juízas Gabriela Benedet e Vânia Petermann

Juízes Paulo Bruschi, José Agenor de Aragão e Paulo Tzelikis com suas respectivas esposas

Da esq. p/ dir.: desembargador Souza Varella e juízes José Agenor de Aragão e Paulo Bruschi

Da esq. p/ dir.: André Trentini, Luciana Gottardi, Taynara Goessel, Janiara e Guilherme Corbetta

Coral da AMC abrilhantou a solenidade

Juiz Irio Grolli e esposa

Presença feminina garantiu o charme da festa

Jovens magistrados também se divertiram no evento

Confraternização entre colegas magistrados foi a tônica do encontro

Des. Salim quer redução no número de processos

Graças à aplicação de estratégias de gerenciamento, a meta do magistrado para 2009 é diminuir a taxa de congestionamento para índice inferior a 25%

O desembargador Salim Schead dos Santos, que aplica em seu gabinete estratégias próprias de gerenciamento de processos, estabeleceu como meta para 2009 reduzir a taxa de congestionamento sob sua responsabilidade para índice inferior a 25%.

Em 2008, o gabinete iniciou seus trabalhos com 1.440 processos, aos quais se somaram outros 3.709 (entre recursos, embargos e agravos), totalizando 5.149. Destes, 4.470 foram julgados (73%), remanescendo 679 (27%) para esta temporada. Ele quer acabar o ano com menos de 400 processos remanescentes em seus escaninhos. "Estou muito satisfeito com o trabalho desenvolvido em nosso gabinete, prova de que todos se empenharam para alcançar as metas pré-estabelecidas", constata o magistrado.

Segundo ele, estabelecer metas e adotar ferramentas de gerenciamento de processos facilitam e impulsionam o trabalho, além de atender aos anseios dos jurisdicionados e do próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – sempre em busca de alternativas que possam garantir maior celeridade no julgamento dos feitos. Para se ter idéia, a taxa de congestionamento geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 2008, alcançou em média 47,39%. O gabinete do desembargador Salim Schead dos Santos conta neste momento com o trabalho da secretária jurídica Vanessa Neves, da oficial de gabinete Luciana dos Santos e dos assessores Cláudio Medeiros, Felipe Ramos, Marlon Müller e Rafael do Nascimento.

Alberto Neves

Magistrado pretende diminuir número de processos remanescentes

Núcleo de Conciliação alcança 65% de êxito em etapa no norte de SC

O Núcleo de Conciliação de 2º Grau do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), em sua primeira sessão itinerante de 2009, esteve na Comarca de Joinville e de lá voltou com índices mais que satisfatórios. A leitura parte do presidente do NC, desembargador Marcus Túlio Sartorato, que comandou os trabalhos realizados no Norte do Estado nos últimos dias 26 e 27 de fevereiro.

O índice de conciliação alcançou 65,6% dos casos. "Porém, mais interessante do que isso, foi o índice de comparecimento das partes, que chegou a 85,15", ressalta o magistrado. Para ele, isto significa que autores e advogados estão cada vez mais conscientes da importância da conciliação como alternativa para a resolução dos conflitos.

O presidente do Núcleo fez questão também de registrar a participação, pela primeira vez, do recém-aposentado desembargador Alcides dos Santos Aguiar na condução das sessões conciliatórias. "Ele assinou seu termo de compromisso com o Núcleo minutos antes de se colocar à disposição e iniciar os trabalhos", acrescentou Sartorato. Ele aproveitou a sessão administrativa do Pleno, na tarde do dia 4 de março, para realizar um balanço dos trabalhos realizados no final de fevereiro na Comarca de Joinville.

Desembargador Solon Neves toma posse como 2º Vice Presidente do TJ

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador João Eduardo Souza Varella, empossou, no dia 5 de março, o desembargador Solon D'Eça Neves como 2ª vice-presidente da Corte catarinense.

Eleito para o cargo um dia antes, pelo Tribunal Pleno, o magistrado tomou posse no gabinete da presidência, em cerimônia simples, marcada pela informalidade. Estiveram presentes o 1ª vice-presidente, desembargador Ivo Volnei Carlin; o coordenador de magistrados, juiz Luiz Felipe Schuch e assessores da presidência.

Currículo

Solon D'Eça Neves nasceu em Tubarão e ingressou na magistratura catarinense como juiz substituto da Comarca de Concórdia, em 1976. Promovido ao cargo de juiz de direito da Comarca de Itapiranga, em 1978, atuou nas comarcas de Braço do Norte, Balneário Camboriú, Concórdia, Joinville e Capital. Removido para a Capital para exercer o cargo de 6º juiz substituto de 2º Grau em 1994, foi promovido ao cargo de desembargador em 1999.

TJ/SC

Desembargador Solon D'Eça Neves

Pleno promove oito magistrados por antiguidade e merecimento

O Pleno do TJ aprovou a indicação dos juízes Pedro Walicoski Carvalho e Edenildo Silva para, respectivamente, assumirem a direção dos foros das Comarcas de Tijucas e Jaraguá do Sul.

Na mesma sessão, realizada no dia 4 de março, o Pleno aprovou a promoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade, dos magistrados Christian Dalla Rosa (Palmitos), Sérgio Luiz Junkes (1ª Vara Cível de Blumenau), Rubens Sérgio Salfer (1ª Vara Criminal de Blumenau) e Sílvio José Franco (3ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó), Márcio Umberto Bragaglia (1ª Vara de Fraiburgo), Geraldo José Bastos (2º Juiz Especial de Joinville), Antonio Augusto Baggio e Ubaldo (1º Juiz Especial de Joinville) e Leandro Passig Mendes (4ª Vara Criminal de Joinville).

O juiz Sérgio Luiz Junkes teve seu nome aprovado pelo Pleno do TJ para compor a 5ª Turma de Recursos, com sede na Comarca de Joinville. Ele substituirá ao juiz Carlos Adilson Silva, recentemente promovido ao cargo de juiz de direito de 2º Grau do TJ.

No mesmo dia, o Pleno aprovou o pedido de opção formulado pelo desembargador Hilton Cunha Júnior para ocupar a vaga aberta na 1ª Câmara Criminal do TJ, pelo desembargador Solon d'Eça Neves. O desembargador Hilton Cunha Júnior atuava anteriormente na 3ª Câmara de Direito Comercial do TJ.

Já o juiz de direito Luiz Felipe Siegert Schuch será o novo coordenador de magistrados do Gabinete da Presidência do Tribunal. Convidado pelo presidente do TJ, desembargador João Eduardo Souza Varella, o magistrado assumiu a nova função no dia 2 de março.

Academia Judicial

O Pleno do Tribunal de Justiça aprovou no dia 4 de março, por unanimidade, a indicação do desembargador Lédio Rosa de Andrade para ocupar o cargo de vice-diretor executivo da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina. Ele passará a exercer as funções anteriormente desenvolvidas pelo desembargador Salim Schead dos Santos, que pediu afastamento do cargo. O nome do desembargador Lédio foi submetido ao Pleno em atenção ao pedido do desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, diretor-executivo da AJ.

AGO aprova com louvor as contas da AMC

Propostas de alteração do Estatuto da entidade também foram apreciadas durante Assembléia

Fabrício Severino

Juiz José Agenor de Aragão (centro) conduz sua última reunião como presidente da associação da classe

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizou, no sábado (14/03), a primeira Assembléia Geral Ordinária (AGO) de 2009. O presidente da AMC, juiz José Agenor de Aragão, abriu os trabalhos enaltecendo a presença dos associados. Feita a leitura da ordem do dia, o primeiro assunto da pauta foi a prestação de contas. O presidente da AMC fez esclarecimentos acerca do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, aplicações de recursos e demonstrações das origens e Aplicações de Recursos e Demonstrações do Patrimônio líquido, referente aos exercícios de 2007 e 2008, previamente distribuído entre os associados presentes.

O juiz José Agenor de Aragão e o associado Eduardo Gallo, diante de e-mail enviado na rede magis no dia anterior (13/03) por um associado, mencionando a disposição de pedir uma auditoria externa quanto às despesas da atual administração, propuseram que as contas acima não fossem apreciadas até que a contabilidade da AMC fosse completamente auditada por uma outra empresa de auditoria.

Entretanto, após as manifestações dos magistrados Paulo Ricardo Bruschi, Sergio Luiz Junkes, Ermínio Darold, Silvio Franco, Marcio Rocha Cardoso, Antônio Carlos Bottan, Naiara Brancher, Uziel Nunes de Oliveira, Antonio Augusto Baggio e Ubaldo, Rui Aguiar, Luiz Antonio Pretto, Jefferson Zanini, Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Nauro Collaço e Solon d`Eça Neves, enaltecendo a confiança, a idoneidade e o trabalho dos membros do Conselho Fiscal, que examinou as contas antes da Assembléia Geral Ordinária e o caráter e honradez do presidente Aragão, a proposta acima foi rejeitada por unanimidade. Submetida à votação, a prestação de contas restou aprovada e aclamada com voto de louvor.

O segundo item da pauta tratou da apreciação de proposta de alteração estatutária. Foi aprovada por unanimidade a proposta constante de alteração estatutária visando: 2.1 - alterar o art. 7º do Estatuto da AMC, que passa a ter a seguinte redação, com a inclusão de um novo parágrafo: "§ 5º - São associados vinculados, aqueles indicados pelo associado titular para fins exclusivos de participação em plano de benefícios previdenciários. a) Considerar-se-ão associados vinculados as pessoas indicadas pelo associado titular e que, com este, guardem relação de parentesco ou mantenham algum vínculo afetivo." 2.2 – criação do departamento da mulher: aprovada por unanimidade. 2.3 - inclusão da coordenação de extensão no art. 55: aprovada por unanimidade.

Ao final, o desembargador Nauro Collaço pediu a palavra e discursou fazendo um voto de louvor ao presidente Aragão e desejou felicitações e sucesso ao novo presidente e aos membros de sua diretoria. Estiveram presentes à Assembléia os seguintes associados: José Agenor de Aragão, Eduardo Mattos Gallo Júnior, Rui de Aguiar, Antonio Augusto Baggio e Ubaldo, Liana Bardini Alves, Luís Francisco Delpizzo Miranda, Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Luiz Antonio Pretto, Marlon Negri, Rodrigo Coelho Rodrigues, Márcio Rocha Cardoso, Jefferson Zanini, Janiara Maldaner Corbetta, Antonio Carlos Bottan, Paulo Roberto Tzelikis, Paulo Ricardo Bruschi, Francisco May Filho, Sérgio Luiz Junkes, Paulo Boetke e Silva, Nauro Luiz Guimarães Collaço, Uziel Nunes de Oliveira, Silvio José Franco, Rudson Marcos, Carolina Ranzolin Nerbass Fretta, Ermínio Amarildo Darold, Irio Grolli, Naiara Brancher, Gabriela Sailon de Souza Benedet, Solon d'Eça Neves, Luiz Henrique Bonatteli e Getúlio Corrêa. Integraram a mesa principal os desembargadores Francisco May Filho, Nauro Collaço e Solon d'Eça Neves, além do Diretor da Esmesc e Presidente eleito da AMC, Paulo Ricardo Bruschi.

ECANDO promove curso de capacitação em prol da Infância e Juventude

Consultora jurídica especializada em Direitos da Criança e do Adolescente e responsável pelo projeto ECANDO, Andreia Coradi ministrou nos dias 6 e 27 de fevereiro, no Salão do Júri da Comarca de Coronel Freitas, curso de capacitação para formação da rede municipal de atendimento em prol da Infância e Juventude.

O curso foi realizado a convite da juíza da comarca Nádia Inês Schmidt com o objetivo de esclarecer aos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares, Assistentes Sociais, Psicólogos e assessores municipais de Águas Frias, Coronel Freitas, Jardinópolis e União do Oeste, quais os papéis desenvolvidos pelos órgãos relacionados à criança e ao adolescente, a importância da regularidade do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para recebimento de recursos e doações e detalhes da Portaria Judicial em vigência.

Os municípios receberam kits do projeto ECANDO e de materiais didáticos para consulta doutrinária e de apoio, como bonecos e brinquedos para utilização no dia-a-dia de cada Conselho Tutelar. Já os participantes foram presenteados com uma mochila do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com material de apoio às atividades do curso.

Foram realizadas ainda, além das aulas presenciais, 14 horas-aula à distância avaliadas através de duas atividades: criação de um cartaz com o conteúdo do artigo 70 do ECA (prevenção de ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente) e a entrega de um projeto a ser executado no próprio município de origem do participante, tendo como foco os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes. O projeto, após aprovado, poderá ser utilizado pelos representantes do município para angariar recursos para o FIA/FMDCA.

Outros cursos de curta duração estão previstos para acontecer entre os meses de abril e julho. Mais informações podem ser obtidas pelo blog do projeto http://blogdoprojetoecando.blogspot.com ou e-mail projetoecando@smo.com.br

Divulgação

Novos encontros devem acontecer entre os meses de abril e julho

Câmara Regional de Chapecó tem 1ª sessão

Fruto de experiência inédita na justiça brasileira, o órgão recém-inaugurado vai atender 27 comarcas do oeste de Santa Catarina

A primeira sessão da Câmara Especial Regional de Chapecó (CERC), realizada no dia 12 de março, no Salão do Júri do Fórum de Chapecó, movimentou a comunidade jurídica do oeste catarinense. Com a possibilidade de acompanhar a movimentação dos seus recursos, advogados, partes e estudantes lotaram o auditório. Pelo menos 100 pessoas acompanharam os trabalhos nesta que é a primeira Câmara Regional do Judiciário estadual no Brasil.

De forma pioneira, um órgão da Justiça brasileira passa agora a realizar julgamentos de recursos e apelações de 2º grau de jurisdição fora de sua sede. O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador João Eduardo Souza Varella, comandou a solenidade de abertura. Junto aos desembargadores Edson Ubaldo, César Abreu e Lédio Rosa de Andrade, os juízes de 2º grau Luiz Fernando Boller e Stanley da Silva Braga, o presidente do TJ confirmou o orgulho da Corte catarinense em ser o primeiro órgão da justiça brasileira a realizar julgamentos de recursos e apelações de 2º grau de jurisdição fora de sua sede. "As 27 comarcas da região estão em excelentes mãos: a competência dos magistrados que nela atuam resultará no bom funcionamento da unidade", afirmou.

A cerimônia contou com a participação do ex-presidente to TJ, desembargador Francisco Oliveira Filho, agora aposentado, que idealizou e agilizou a criação e a implantação da descentralização da justiça catarinense em sua gestão. "A boa vontade dos servidores, a atuação dos advogados da região oeste e a batalha incansável do desembargador Ubaldo foram fatores determinantes para a concretização da Câmara Regional", explicou.

O presidente da CERC, desembargador Edson Ubaldo, por sua vez, agradeceu o bom desempenho alcançado pelos juízes de 2º grau em um mês de atuação da Câmara, entre eles Carlos Adilson Silva. "Estamos trabalhando para melhorar e dar um novo rosto à Justiça", afirmou. A sessão contava com 84 processos em pauta, restritos ao direito privado.

Fotos: Assessoria de imprensa TJ/SC

Des.Oliveira Filho (1º esq.) idealizou e agilizou descentralização da justiça

Sessão contou com 84 processos em pauta, restritos ao direito privado

Des. apresenta proposta para criar mais Câmaras Regionais

No início do ano passado, o desembargador Carlos Prudêncio encaminhou dois ofícios propondo a criação de Câmaras Regionais Especiais, em atenção à emenda 45, a qual admitiu a possibilidade de o Tribunal de Justiça funcionar descentralizadamente por meio das referidas Câmaras.

Num primeiro momento, foi sugerida a criação de sete Câmaras Regionais nas sedes das Turmas de Recursos do Juizado Especial, para as quais seria necessária a criação de mais 21 cargos de desembargador. Posteriormente, de forma alternativa, o desembargador propôs a criação de três Câmaras em cidades pólos, no caso Joinville, Criciúma e Joaçaba, necessitando para elas nove desembargadores. Tais órgãos contariam também com estrutura física (gabinete, computadores, etc.) e de recursos humanos (assessores, motoristas, secretário de Câmara, técnicos, etc.) idêntica a existente no TJ.

As sugestões já foram analisadas pela Comissão do Regimento Interno e pelo Tribunal Pleno, o qual deliberou que, se após um ano de funcionamento a Câmara Regional de Chapecó apresentar resultados satisfatórios, novos estudos (sobretudo de ordem orçamentária) serão realizados para se verificar a viabilidade de instalação das novas Câmaras.

Decisão unânime marca julgamento em caso de penhora de empresário

A Câmara Regional Especial de Chapecó, ao analisar seu primeiro recurso, julgou procedente apelação cível da Comarca de São Miguel do Oeste, interposta pelo microempresário Alécio Agostinho Alba contra o Banco do Brasil. Sob relatoria do desembargador César Abreu, a Câmara posicionou-se contrária ao pedido de penhora formulada pela instituição financeira contra o único bem da família de Alécio.

Segundo os autos, Alécio contraiu empréstimo junto ao banco no valor de R$ 25 mil para a aquisição de equipamentos industriais. Estes mesmos bens foram dados como garantia da dívida. Vítima do momento econômico, porém, o pequeno empreendedor logo se tornou inadimplente e viu sobre ele recair a penhora e o respectivo pedido de execução.

O BB, contudo, estendeu a penhora sobre a residência do casal, único bem da esfera familiar do devedor. "A exigência de garantia suplementar sobre bens da família constitui abuso, que deve ser combatido", afirmou o relator. Seu voto foi seguido pelo desembargador Lédio Rosa de Andrade e também pelo desembargador Edson Ubaldo. "A existência de regra para disciplinar as relações em sociedade é necessária, porém quando em confronto com os princípios do Direito, estes devem prevalecer", comentou Ubaldo. A decisão, unânime, entrará para a história do Judiciário brasileiro ao ser a primeira proferida por uma Câmara Regional instalada fora da sede do Tribunal de Justiça.

Estudantes e advogados vêem com otimismo a Câmara Regional

A Câmara Especial Regional de Chapecó atraiu a atenção de advogados e acadêmicos de Direito da região Oeste. Das vagas reservadas no Salão do Júri do Fórum, cerca de 65% foram ocupadas por estudantes de Direito. A lotação completou-se com advogados que, entusiasmados, acompanharam de perto a primeira sessão do novo órgão – muitos pela primeira vez.

O coordenador do Escritório Modelo da Unochapecó, professor Robson Fernando Santos, por exemplo, neste primeiro dia de sessão, trouxe 60 de seus alunos para assistir aos julgamentos. "Apesar do horário de trabalho de muitos de nossos alunos coincidir com o horário da sessão, todos estão animados e conscientes do imensurável aprendizado que podem aqui adquirir", afirma o professor, animado com a possibilidade de levar uma audiência da CERC para dentro da universidade.

Iasmine Barreto, uma de suas alunas da 10ª fase, também comemora a iniciativa do TJ. "A partir de agora, poderemos fazer todo o acompanhamento processual de algumas ações de 1º grau que começaram aqui no Fórum", explica. "O conhecimento dos desembargadores é muito amplo; vê-los atuando em uma sessão de julgamento é uma aula de todo o conteúdo que temos estudado", explica a acadêmica Diane Nunes.

Já para a advocacia militante das 27 comarcas, o funcionamento da Câmara em Chapecó trará mais efetividade para a sua atividade, explica o advogado Ênio Expedito Franzoni, autor da primeira sustentação oral diante da Câmara. "Não mais deixaremos de comparecer aos julgamentos para defender nossos clientes; antes, pelas mais variadas razões, não podíamos nos deslocar ao Tribunal", explica.

O professor Robson Fernando Santos, também presidente da Comissão da Defensoria Dativa da subseção da OAB de Chapecó, confirma a praticidade e a agilidade proporcionadas pelo novo órgão. "O resultado positivo da Câmara refletirá diretamente no nosso trabalho; quem tem a ganhar somos todos nós", afirmou, confiante.

Cultura da conciliação será a tônica em 2009

Os próximos meses contarão com mutirões conciliatórios de massa, organizados com o objetivo de reduzir o número de processos no país

Divulgação

Des. Marco Aurélio Buzzi coordena o Movimento pela Conciliação

O ano de 2009 foi escolhido como um marco para a cultura da conciliação no âmbito do Judiciário, com ações previstas já para este semestre. A decisão partiu do presidente do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, ministro Gilmar Mendes. De acordo com a presidente da Comissão de Acesso à Justiça, Juizados Especiais e Conciliação, conselheira Andréa Pachá, serão realizados mutirões conciliatórios de massa, organizados em função de temas específicos. Segundo a juíza, temas relacionados à previdência, setor financeiro e telefonia, por exemplo, abarrotam a Justiça do país.

As medidas fazem parte da tentativa de reduzir o grande estoque de processos. Segundo dados da pesquisa Justiça em Números, em 2007 existiam 67,7 milhões de processos em tramitação no país. De acordo com as metas propostas para o Judiciário nesse ano, o CNJ espera que os tribunais consigam reduzir cerca de 40 milhões de processos. Para alcançar o objetivo, uma das alternativas será o investimento nas ações de conciliação.

Coordenador nacional do Movimento pela Conciliação, o desembargador catarinense Marco Aurélio Gastaldi Buzzi acredita que, embora a conciliação e a mediação, tecnicamente "meios não adversariais de resolução de conflitos", não sejam soluções definitivas para o excesso de trabalho da Justiça brasileira, revela-se como uma alternativa para ajudar de modo decisivo os operadores a enfrentar o número cada vez maior de processos na sociedade contemporânea. O magistrado considera a escolha de 2009 para marcar a conciliação no país como uma excelente iniciativa, que "resulta de um processo de modificação de mentalidades por parte dos operadores de Direito".

Na avaliação de Andréa Pachá, a enorme demanda em áreas específicas é fabricada pela ineficiência dos serviços prestados nos setores. "Não acredito que seja uma demanda real", disse. A conselheira enfatizou que a realização de conciliações por temas específicos vai ajudar a identificar quais os problemas que geram as demandas de massa. Desembargador Gastaldi Buzzi lembra ainda a ascensão meteórica da cultura de conciliação, que passou de projeto a programa em menos de três anos. Além disso, assinala o magistrado, foi o primeiro programa a tratar a Justiça do Brasil como uma Justiça Nacional, abrangendo as justiças estadual, federal e do trabalho, integrando-as.

A juíza destaca ainda que a conciliação é uma maneira eficaz de reduzir a quantidade e o tempo de duração dos processos: "A conciliação é célere, efetiva e pacifica os conflitos". Nos últimos três anos, o CNJ promoveu edições nacionais para a conciliação, sempre no mês de dezembro, envolvendo tribunais de todo o país, com resultados sempre favoráveis. Na 3ª Semana Nacional de Conciliação, realizada de 1º a 5 de dezembro passado, foram negociados quase R$ 1 bilhão em acordos.

Para contribuir com o sucesso das ações de conciliação, o Conselho Nacional de Justiça tem incentivado a criação de núcleos permanentes de conciliação. Uma das iniciativas nessa área foi adotada pelo Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) que organizou bancas permanentes de conciliação e desenvolveu um sistema eletrônico estatístico de conciliação.

Na avaliação de Andréa Pachá, a medida poderá ser seguida por outros tribunais do país "Iniciativas como essas são fundamentais para troca de experiências e para serem multiplicadas". Segundo a conselheira, todos os tribunais estão seguindo a recomendação do CNJ para instalação de núcleos de conciliação no Judiciário. "A conciliação é uma realidade consolidada que está em todos os tribunais", afirmou. Para o desembargador Gastaldi Buzzo, a cultura de conciliação é uma nova mentalidade que conseguiu muito êxito em pouco tempo, além de bastante inovadora: "Nunca existiu um programa para resolução de conflitos cuja finalidade é dispensar o processo judicial", disse.

Outra modalidade

Outra alternativa para diminuir o congestionamento da justiça brasileira, aumentando sua celeridade, foi oferecida pelo conselheiro Antônio Umberto de Souza Junior, membro da Comissão de Estatística e Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, CNJ. De acordo com sua proposta, as agências reguladoras que fiscalizam os serviços prestados pelas empresas privadas poderiam criar núcleos de solução de litígios de modo a evitar o congestionamento do Judiciário. Desta forma, as agências reguladoras, como a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), entre outras, poderiam criar núcleos com potência suficiente para solucionar as reclamações dos consumidores antes de buscarem o Judiciário.

"Onde há serviço, consumidores e usuários, há conflitos e a possibilidade de eles serem levados à Justiça, que muitas vezes não tem a resposta pronta nem a velocidade adequada para a solução", advertiu. Segundo o conselheiro, é preciso atacar os focos evitáveis de litigiosidade como, por exemplo, as reclamações das companhias telefônicas que deveriam contar com maior fiscalização das agências reguladoras, "de modo que uma cobrança indevida ou o cancelamento de uma linha não seja motivo de uma ação na Justiça".

Outro exemplo destacado por Antonio Umberto é a atuação fiscalizadora e eficaz do Banco Central nos serviços bancários: "A ação incisiva do BC evita que a insatisfação dos clientes demande ações longas e desnecessárias". O conselheiro salientou que esta medida é apenas uma das muitas que poderão ser adotadas para "melhorar a eficiência do Judiciário, objetivo perseguido pelo Conselho Nacional de Justiça, que luta para garantir uma melhor prestação jurisdicional".

Sesquicentenário da Comarca de Lages terá apoio do TJ/SC

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador João Eduardo Souza Varella, recebeu no dia 16 de março, em seu gabinete, o presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (IHGSC), Carlos Humberto Corrêa e o desembargador aposentado Silveira Lenzi - também membro do Instituto – para tratar da comemoração dos 150 anos da Comarca de Lages, instalada em 10 de agosto de 1859.

Acompanhados pela assessora de Relações Públicas do TJ, Romilda Rocha, vieram solicitar a realização de evento comemorativo que envolva diretamente o Tribunal e o jurisdicionado lageano, e que ressalte a contribuição histórica da corte catarinense na região. A Comarca de Lages possui 10 varas, um juizado especial cível, uma turma de recursos e uma Unidade Judiciária, em parceria com a Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), com aproximadamente 28,5 mil processos em tramitação. O diretor de Foro, juiz Flávio André Paz de Brum, será o anfitrião das comemorações.

Assessoria de imprensa TJ/SC

Presidente do TJ/SC, des. Souza Varella (dir.), recebe diretores do IHGSC

Médico é condenado por cobrar taxas indevidas

Neurocirurgião teve pena privativa de liberdade substituída por prestação de serviços na comunidade, além do pagamento de multas

Divulgação

Para Bastos o acusado tinha consciência de que sua conduta era ilícita

O juiz Geraldo Corrêa Bastos, da comarca de Lages, condenou o médico A.P.T. a dois anos e quatro meses de reclusão, além do pagamento de doze dias-multa no valor de meio salário mínimo, por cobrar quantia indevida em hospital conveniado ao SUS – Sistema Único de Saúde. O condenado teve a pena privativa de liberdade substituída por duas restritivas de direito e deverá prestar serviços em entidade conveniada com o Juízo da Execução da Pena, durante oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, devendo ser cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação. O acusado recebeu ainda o benefício de aguardar o cumprimento das penas restritivas impostas pelo julgamento de eventual recurso que venha a ser interposto contra a decisão do magistrado.

A.P.T., funcionário público, médico do Hospital Nossa Senhora Dos Prazeres, de Lages, exigiu indevidamente o pagamento de R$ 150,00 no momento de internação do acidentado de trânsito José Aires Borges, em 04 de novembro de 2002, além da quantia de R$ 6.077,00 para a realização de intervenção cirúrgica, apesar da cobertura do SUS. Os valores foram pagos pela irmã do paciente ao acusado. Posteriormente ele ainda embolsou a quantia de R$ 781,41, pagos pelo SUS, pelo serviço médico cobrado, mesmo já remunerado pelos familiares de Borges.

Em sua defesa, o acusado alegou que o paciente deu entrada no hospital na condição de particular, por isso foi cobrada a quantia de R$ 150,00. Ainda que não refutasse o recebimento do aludido valor, materialmente demonstrado, o acusado procura justificar o seu ato, ao afirmar que, na data dos fatos, estava de sobreaviso em sua residência, circunstância não coberta pecuniariamente pelo SUS. Para o juiz, porém, tal justificativa não abranda a prática ilícita, uma vez que o acusado, ao analisar o prontuário hospitalar, tomou ciência da categoria de internamento do paciente, pelo SUS, não justificando, portanto, a cobrança de qualquer valor.

Segundo os autos da Justiça, a materialidade do injusto típico penal foi caracterizada pelo Boletim de Atendimento de Trânsito e respectivo Croqui do Acidente; canhotos dos cheques emitidos em favor do acusado, juntamente com o rol de documentos providenciados e entregues; instrumento de procuração; cadastro de hospitalização; bancários, recibo; documento declaratório emitido pelo acusado e pelos Prontuários Médicos. A autoria também restou devidamente comprovada nos autos, não só pelas provas documentais juntadas, mas também pela declaração das testemunhas e da vítima.

Nelsa Hackbarth, diretora do Hospital Nossa Senhora Dos Prazeres, foi inquirida para detalhar os fatos que envolveram a internação do paciente. Segundo a testemunha, o atendimento médico é realizado sob a responsabilidade dos médicos pertencentes ao corpo clínico do hospital, estando eles compromissados a atender os pacientes oriundos de entidades conveniadas, inclusive o SUS.

Prosseguindo em seu relato, a testemunha esclareceu que José Aires Borges deu entrada no hospital no dia três de novembro, às 00:20h, através do SUS, e que no dia seguinte foram realizados diversos procedimentos médicos, entre os quais uma "drenagem de hematoma extra-dural", que exige um dreno, que não constava no prontuário médico do acusado. Concluindo seus esclarecimentos, a testemunha informa que, além do referido dreno, não constava no prontuário qualquer outro material especializado, por ocasião da primeira cirurgia levada a termo no paciente. Desta forma, o acusado não deveria exigir dos familiares do paciente qualquer quantia, pois o seu trabalho seria adimplido pela entidade assistencial, SUS, como de fato foi, estando embutido nele todos os procedimentos e outras despesas constantes no prontuário médico do acusado, especialmente a consulta que o réu alega ter procedido no paciente.

O médico João Carlos Cesar da Costa esclarece que, em caso de internação via SUS, é vedada a cobrança de qualquer importância pelos serviços realizados; e que a internação, via DPVAT, é coberta até o limite do valor constante na respectiva apólice, sendo o valor excedente pago pelo paciente. No afã de justificar a cobrança indevida de R$ 150,00, referente à consulta, A. P. T. incorre em visível incoerência, ao declarar que o paciente José Aires Borges foi internado na modalidade particular; se assim fosse, a cobrança incidiria também, além dos materiais importados, sobre os demais procedimentos profissionais por ele executados.

O juiz considerou a condenação imperativa, "até porque, o acusado tinha plena ciência do caráter ilícito de sua conduta". Assim, devidamente provada a situação fática, e tendo sido a conduta do denunciado revestida de ilegalidade, assegurou a aplicação das sanções penais correspondentes, sobretudo porque é maior de dezoito anos, mentalmente sadio, e possui pleno discernimento para saber que suas ações afrontavam o ordenamento jurídico, não tendo agido sob o abrigo de qualquer excludente de ilicitude ou da culpabilidade penal. Ainda cabe recurso da decisão proferida pelo juiz Geraldo Corrêa Bastos.

Tribunal confirma a condenação do pedreiro envolvido no 'Caso Gabrielli'

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina confirmou, no dia 3 de março, decisão do Tribunal do Júri da comarca de Joinville, que condenou o pedreiro Oscar Gonçalves do Rosário a 20 anos de reclusão em regime fechado pelo abuso sexual e assassinato da menina Gabrielli Cristina Eichholz, de um ano e seis meses. O crime ocorreu no interior de uma igreja adventista em Joinville, na manhã do dia 3 de março de 2007.

O julgamento foi concluído após voto proferido pela desembargadora Salete Sommariva que utilizou duas horas de sessão para pronunciar, com base em relatório composto por 90 laudas, seu parecer sobre o caso. "Foram muitas lágrimas derramadas ao longo do processo", desabafou a magistrada, que classificou os últimos meses, dedicados ao estudo do caso, como 'tormentosos'.

A desembargadora concluiu em seu voto, divergente dos demais integrantes da Câmara, que não há elementos suficientes nos autos capazes de sustentar a condenação de Oscar. "O réu não teve seus direitos elementares e fundamentais respeitados ao longo do inquérito, numa sucessão de atos que comprometeram o resultado final", afirmou.

Entre as arbitrariedades, citou: prisão ilegal, desinformação sobre garantias constitucionais, constituição de defensor pela própria autoridade policial e reconstituição do crime 'dirigida' por policiais. "A partir dessas irregularidades, é de se questionar tudo mais que delas surgiram, inclusive pretensa confissão", concluiu.

Acusado de tentativa de homícidio recebe pena de 9 anos de reclusão

O Tribunal do Júri da Comarca da Capital, em sessão realizada no dia 5 de março, condenou o réu Maicon Alves Pereira a seis anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pela tentativa de homicídio praticada contra Valmir Thomaz de Oliveira no dia 1º de janeiro de 2007, na Avenida Beiramar Norte, próximo ao Terminal Rodoviário de Integração do Centro (TICEN), no Centro de Florianópolis. O crime só não se consumou porque a vítima foi socorrida e encaminhada a um hospital.

Maicon foi condenado ainda a três anos de reclusão e 10 dias-multa por porte ilegal de arma. Para a acusação, o crime foi praticado por motivo torpe, uma vez que a vítima pisara no pé do réu durante as festividades de ano novo. O júri foi presidido pelo juiz Luiz César Schweitzer e contou com a participação do promotor de justiça Thiago Carriço de Oliveira e na defesa, os advogados Rafael Perfeito May e Norberto Becker Neto.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Magistratura I

A reforma da Lei Orgânica da Magistratura está tramitando no STF sob a relatoria de uma comissão composta pelos ministros Cezar Peluso, Ricardo Lewandowski, Carmem Lúcia e Menezes Direito. O texto aprovado deverá tornar-se o novo Estatuto da Magistratura.

Preocupações principais da Comissão: garantir o atendimento ininterrupto da Justiça, não podendo nenhum magistrado ausentar-se de audiência ou sessão sem autorização da chefia competente; critérios objetivos nas promoções (veja em seguida); participação dos juízes de 1º grau nos destinos das administrações dos tribunais, entre outras. A proposta, que deverá merecer a apreciação das associações estaduais dos magistrados, será posteriormente remetida ao Congresso Nacional para discussão e aprovação.

Magistratura II

Por outro lado, o CNJ estuda, antes mesmo da aprovação do Estatuto, a edição de resolução para mudar os critérios de promoção de juízes do 1º grau. O Conselho pretende chegar a um conceito de merecimento que englobe cursos realizados, produtividade, eficiência, formação intelectual e vocação para determinada área de atuação. O presidente Gilmar Mendes diz que "alguns magistrados da execução criminal não são os mais vocacionados, que foram para lá promovidos pelas regras da carreira, e que nunca tinham visitado um presídio". Esta é a grande questão subjetiva: como definir o "magistrado vocacionado"!

Projeto

A senhora do presidente João de Souza Varella do TJ/SC, Zuleika Maria, está projetando ativar o ático da nova Torre II do prédio do TJ, para reunir desembargadores, suas senhoras e convidados, promovendo eventos que congreguem a magistratura, podendo refletir, também, em promoções educativas/caritativas sociais.

Algumas senhoras de desembargadores e juízes de direito do 2º grau já estão aderindo à inovadora e pragmática promoção.

Prestígio

Já há algum tempo que a magistrada catarinense Janice Goulart G. Ubialli vem demonstrando especial atenção e competência, nas promoções de transparência, aproximação com a mídia e participando de eventos para encontrar meios alternativos para resolver conflitos postos no Judiciário, simplificando os procedimentos ou extinguindo-os pelos meios não adversariais. Sua grande dedicação aos Juizados Especiais grangeou-lhe fama nacional.

Há poucos dias, a Dra. Janice assumiu o cargo de Corregedora do CNJ, a convite do ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional. Comenta-se em Brasília que a indicação teve um "dedinho" do des. Marco Aurélio Buzzi.

Acervo da Alesc

Obra de Átila Ramos

Farpa

O colunista foi devidamente "urtigado" por e-mail. Um colega reclamou que a diminuta lista "dos elegantes" está falha, porque esqueceu nomes, inclusive dos desembargadores Luiz Carlos Freysleben, Mazoni Ferreira, Pedro Abreu, Sérgio Paladino e outros.

Reclamou que o colunista está sendo omisso ou "machista" com as senhoras de magistrados, que despontam como elegantes, citando a senhora do desembargador Jaime Ramos, Fátima, como "uma das mais". Ok. Iremos julgar sobre o provimento ou não da apelação!

Final feliz

Um senhor de 91 anos, expedicionário, faleceu há poucos dias em Itajaí. Consciente do desfecho fatal, resolveu marcar a sua despedida da vida ativa, que viveu plenamente e intensamente, com uma surpresa para a sua 3ª mulher, filhos e parentes. Deixou escrito: não quero velório, rezas, missas ou discursos. Na carneira do cemitério que havia sido anteriormente preparada, mandou colocar nas laterais azulejadas duas figuras pintadas de mulheres nuas (uma loura e outra morena), siliconadas, com a inscrição: "Sorria". Morreu feliz o "eterno" combatente!

Toguinha

➡O desembargador Sérgio Paladino diz que atualmente não é candidato a nenhum cargo no TJ/SC. Pela antiguidade, em breve, assumirá a Corregedoria do TRE, em seguida a presidência.

➡Deputados catarinenses projetam criar a Defensoria Pública, acabando com a Dativa criada pela OAB/SC. Esta é menos onerosa para o Estado, funcionando em todas as comarcas, sem empreguismos ou mordomias.

➡O CNJ pretende, nos próximos 60 dias, baixar novas regras para os concursos da magistratura em todo o País, fixando critérios de acesso à carreira.

➡Até setembro próximo, os processos recebidos pelo STJ estarão digitalizados e tramitarão eletronicamente. Será o primeiro tribunal nacional do mundo totalmente informatizado.

➡A toga é justa: a 1ª Câmara de Direito Comercial do TJ/SC foi a que mais julgou no ano de 2008. Publicou 8.098 acórdãos.

➡A nova direção do Clube do Penhasco (que congrega inúmeros magistrados) marcou assembléia geral para o próximo dia 30, na sede do Clube, às 18h30min.

➡Com o bolsa-família, "Lula unificou o País na classe dos dependentes do favor oficial, criando o maior programa oficial de compra de votos do mundo". (Ricardo Rodrigues, OESP/25/02).

➡O TSE está divulgando a novidade para as eleições de 2014. Os eleitores poderão votar em qualquer lugar onde se encontrarem do território nacional, onde, evidentemente, existir uma urna eletrônica.

➡O presidente do TJ/RS estará enviando, no início de abril, à Assembleia Legislativa, projeto de emenda constitucional que extingue a Justiça Militar no Estado, com o apoio de 93% da magistratura gaúcha. Tribunais estaduais da Justiça Militar só existem em São Paulo, Minas e no Rio Grande do Sul.

Candidatura I

Tramita em franca articulação a candidatura do juiz catarinense Francisco José de Oliveira Neto, vice-presidente da AMB e titular da Vara da Infância e Juventude da capital para ocupar vaga respectiva no Conselho Nacional de Justiça, nas avizinhadas eleições.

Candidatura II

Com a indicação já garantida da ministra Ellen Gracie para a Corte de Apelação da Organização Mundial do Comércio, já está praticamente escolhido o nome do advogado-geral da União, José Dias Toffoli, para ocupar a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). A outra vaga na Corte, dar-se-á em agosto de 2010, quando o ministro Eros Grau completa 70 anos.

Para esta vaga, surgiu um novo nome, o da ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Nancy Andrighi, que disputará com o presidente Cesar Asfor Rocha. Comenta-se à boca pequena, no TJ/SC, que o ministro do STJ, Paulo Galotti, estaria disposto a aposentar-se, antes mesmo da "expulsória". Nesta senda, já existem candidatos à possível vaga, inclusive uma desembargadora do TJ/SC.

O meu, o seu, o nosso

Nós brasileiros já desembolsamos com o pagamento de pensões, indenizações para anistiados políticos, nos últimos seis anos, quase R$ 3 bilhões. Pelos requerimentos e processos em tramitação, até 2010, os valores chegarão a R$ 4 bilhões.

Xenofonte, o lógico lageano indagou: onde ficam os pagamentos dos precatórios federais (e também estaduais) dos aposentados, doentes cancerosos, idosos (muitos já falecidos), ludibriados nos seus líquidos e certos direitos? O governo federal desvia essas obrigações para o "eleitoreiro e assistencialista" bolsa família, e aqui no Estado, os precatórios não são pagos há quase dez anos!

Autenticidade

O desembargador Cláudio Barreto Dutra, que há mais de dez anos integra o TJ/SC, nunca usou automóvel oficial, sempre dirige os seus próprios veículos (já houve precedentes do Tribunal). Agora, na presidência do Tribunal Regional Eleitoral, continua dirigindo o seu automóvel, e, somente, em missões oficiais indeclináveis, ocupa o veículo oficial.

O desembargador Dutra argumenta que não tem nada contra os seus colegas, mas que, por opção pessoal, e pelo gosto de dirigir os seus próprios veículos de locomoção, jamais terá a preocupação de desaprender. Uma experiência que o signatário da coluna experimentou, durante os seus bons anos de Tribunal, e na verdade desaprendeu!

Posso ficar te devendo um centavo?

VITOR GUGLINSKI•

Quem nunca ouviu esta frase na hora de pagar a conta do supermercado, atire a primeira pedra. Há alguns anos o consumidor brasileiro vem convivendo com esta prática muito comum no comércio, especialmente nos supermercados, a qual se revela, num primeiro momento, até mesmo inocente. Entretanto, discutindo com amigos da área jurídica a respeito, decidi investigar os efeitos de tal prática, não só no bolso do consumidor, mas principalmente no bolso dos fornecedores. Os resultados foram surpreendentes.

Para não correr o risco de escrever besteiras, resolvi confirmar minhas suspeitas junto ao gerente de uma das lojas de uma grande rede de supermercados de Juiz de Fora – MG, sendo que o estabelecimento é um dos menores da rede. Ao mesmo tempo, colhi informações de natureza fiscal junto a um amigo que é contador de grandes estabelecimentos comerciais, portanto acostumado a lidar com os detalhes das operações fiscais. Segundo o gerente consultado, a loja a que me refiro possui um movimento médio de 10.000 consumidores por mês. Proponho, então, a seguinte situação: se for ao supermercado todos os dias da semana, e ficarem devendo a você, consumidor, um centavo por dia, em uma semana terão lhe tirado R$0,07. Em um mês serão R$0,28 e, em um ano R$3,36. Multiplicando esse número por 10 mil, que é o número médio de consumidores que frequentam mensalmente o supermercado em questão, teremos ao final do ano a soma de R$33.600,00 reais.

Quando coloquei a situação para amigos da área jurídica, alguns indagaram: E daí? O comerciante precisa levar em conta eventuais perdas no seu negócio. Contudo, um pequeno detalhe foge aos olhos menos atentos: as eventuais perdas experimentadas pelo comerciante já estão embutidas no preço final do produto, após uma equação denominada cálculo atuarial. A título explicativo, o cálculo atuarial consiste, em síntese, em um processo matemático em que são levados em conta, além de parâmetros puramente financeiros, parâmetros de natureza estatística e probabilística, visando estudar e quantificar os diversos eventos relacionados com a atividade empresarial, a fim de determinar o preço final dos produtos.

Ultrapassada essa fase, nova indagação: Mas, qual é a relevância jurídica desta questão, já que R$3,36 ao ano não podem ser considerados um prejuízo substancial no bolso de muitos consumidores? Pode até não ser uma quantia considerável para o consumidor, mas para o fornecedor é algo muito valioso, se levarmos em consideração que toda a atividade fiscal em torno dos seus negócios tomará como base o seu faturamento. Isto é, para fins jurídicos, a atividade do Fisco tomará como parâmetro para o recolhimento de tributos aqueles valores expressos no cupom fiscal que é emitido para o consumidor. Exemplificando: se um produto custa R$1,59, mas o consumidor no ato da aquisição pagou R$1,60, o valor que será faturado e declarado à Receita Federal será o primeiro, ficando de fora o centavo restante que, no final de um ano, irá se transformar numa quantia muito interessante para a empresa.

Na situação já narrada envolvendo a pequena loja de uma rede, R$33.600,00 significam, por exemplo, a aquisição de um veículo zero quilômetro para sua frota. E isso porque estamos falando de uma só loja, e de pequeno porte! O fornecedor, então, não desembolsou sequer um centavo na aquisição de um bem. Quem desembolsou, claro, foram 10.000 consumidores que nada sentiram no bolso.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor embora não possua nenhum artigo expresso que cuide da questão envolvendo o troco, tem sua sistemática toda orientada no sentido de que o consumidor não pode ser prejudicado nas relações de consumo, permitindo, então, que exija o arredondamento do preço para o menor valor. Além disso, também não é lícito ao fornecedor empurrar as famosas "balinhas" como troco, pois, assim, estará incorrendo em prática abusiva.

Para suprir a falta de legislação que cuide da questão envolvendo o troco, está em trâmite o Projeto de Lei nº. 1.758/07 (disponível em http://www2.camara.gov.br/proposicoes), de autoria do Deputado Silvinho Peccioli, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando não for possível a devolução integral do troco. Prevê o art. 3º do referido PL: em todos os casos em que surgirem diferenças menores que R$ 0,05 e for impossível a devolução do troco exato, a diferença será sempre a favor do consumidor.

Desta forma, o consumidor brasileiro deve ficar mais atento aos pequenos detalhes que envolvem as transações comerciais, sem que dependa de institutos jurídicos para lhe amparar. É claro que torcemos para que a regra contida no Projeto de Lei supramencionado vigore o quanto antes, mas o consumidor educado ainda é a maneira mais eficaz de regular o mercado, pois tem a atividade de consumo totalmente orientada e consciente.

Nunca aquele famoso ditado popular foi dito com tanta propriedade: De grão em grão...

• Assessor do juiz da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora (MG) e especialista em Direito do Consumidor

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA

• O CURSO É DESENVOLVIDO EM MÓDULOS:

MÓDULO I

Realizado por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, o ensino é voltado para a consolidação e o aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

MÓDULO II

Realizado por meio do sistema presencial, com um total mínimo de 390 (trezentos e noventa) horas, de caráter técnico e prático, o módulo prioriza a execução de provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

MÓDULO III

Denominado "Residência Judicial" é realizado por meio do sistema presencial perfazendo carga-horária total de 1800 (mil e oitocentas) horas, que serão cumpridas no período de 12 meses ou de 18 meses. Da carga horária total, 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas serão cumpridas sob a orientação de Magistrado-Orientador, nos termos de Resolução própria da Academia Judicial.

*** Extensão em 2009 - Módulo I:** Blumenau (juiz coord.: Vitoraldo Bridi), Canoinha (juiz coord.: André Alexandre Happke), Criciúma (juiz coord.: Marco Augusto Guisi Machado), Joinville (juiz coord.: Sérgio Luiz Junkes), São Miguel do Oeste (juiz coord.: Marcelo Elias Naschenweng), Lages (juiz coord.: Altamiro de Oliveira)

*** Extensão em 2009 - Módulo II:** Blumenau (juiz coordenador Vitoraldi Bridi)

Informações

(48) 3231.3045
www.esmesc.org.br

AMC ESMESC

Venha você também fazer parte da nossa história!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis|SC • Telefone: (48) 3231.3045 • www.esmesc.org.br